ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – Edital nº 001/2014

O Prefeito Municipal de CACHOEIRA DO SUL/RS, **Neiron Viegas**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização, **Ana Demutti Cavalheiro**, tornam pública a abertura de **INSCRIÇÕES** no período de **28/8/2014** a **25/09/2014 para** realização do **CONCURSO PÚBLICO***,* através de **PROVAS OBJETIVAS, PROVAS PRÁTICAS e PROVA DE TÍTULOS**, dependendo do cargo escolhido, de caráter eliminatório/classificatório, para provimento de Cargos do Quadro Permanente (Regime Estatutário), o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e da Legislação Municipal Específica (Lei Orgânica Municipal de Cachoeira do Sul e emendas, Lei 212/1951, Lei 2751 de 1994, Lei 4120/2011 e alterações, Lei 3240/2001, Lei 3221/2000, Lei 2680/1994, Lei 3393/2003, Lei 4018/2010) e suas respectivas alterações, quando houver, com taxas previstas no Código Tributário Municipal.

A execução do certame será de responsabilidade da Empresa PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, com supervisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 935/2014, em conformidade com o Decreto Municipal nº 034, de 03 de março de 2006.

Para informações complementares ou adicionais os interessados deverão enviar e-mail para *contato@piascon.com.br*. No painel de publicações oficiais da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul constarão todas as divulgações oficiais deste certame e dos demais atos referentes às etapas dele, bem como no sítio *www.cachoeiradosul.rs.gov.br* e no sítio *www.piascon.com.br*.

Os extratos referentes aos Editais deste Concurso Público, bem como as demais informações necessárias, serão publicados no órgão oficial das divulgações da Administração Municipal, atualmente no "JORNAL DO POVO". É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS, DA JORNADA E DA REMUNERAÇÃO.

O Concurso destina-se ao provimento dos cargos, atualmente vagos e dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso, conforme quadro abaixo.

Nº	CARGOS	VAGAS LEGAIS	RESERVAS DE VAGAS 20% (5)	ESCOLARIDADE E/OU OUTROS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO NA POSSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO JUNHO/14 (R$)	VALOR DE INSCRIÇÃO (R$)	TIPO DE PROVA
01	ADVOGADO	3	1	Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Ciências Jurídicas e Sociais, Direito e registro na OAB.	20	2.743,39	115,67	Objetiva
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Localidade Bairro Fátima (Urbano)	1		Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino fundamental + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital conforme Anexo 10, atendendo a Lei Federal 11.350/2006. (1)	40	849,29	69,40	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física
03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Localidade Quilombola Cambará (Rural)	1						
04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Localidade Barro Vermelho (Rural)	1						
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Localidade Pertille (Rural)	1						
06	AGENTE REDUTOR DE DANOS A SAÚDE	4	1	Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino fundamental completo; plantões, escalas de trabalho diurnas ou noturnas, fins de semana; atuação direta com os usuários *in-loco.*	40	849,29	69,40	Objetiva
07	APREENSOR DE ANIMAIS	3	1	Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino fundamental completo.	40	797,79	69,40	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Técnica
08	ARQUITETO	1		Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Arquitetura e Urbanismo e registro no CAU.	20	2.743,39	115,67	Objetiva
09	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1		Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC nas áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, com registro no Conselho de Classe específico.	40	2.261,45	115,67	Objetiva
10	ASSISTENTE SOCIAL	7	1	Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Serviço Social e registro no CRESS.	40	2.541,98	115,67	Objetiva

11	**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**	30	6	Diploma ou certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino médio completo.	40	849,29	92,54	Objetiva
12	**BIBLIOTECÁRIO**	1		Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Biblioteconomia e registro no CRB.	20	831,18	115,67	Objetiva
13	**CALCETEIRO**	3	1	Histórico escolar de conclusão da 4ª série ou 5º ano do ensino fundamental, com 02 anos de experiência no cargo e no máximo 50 anos de idade. (*3)	40	797,79	69,40	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física
14	**CARPINTEIRO**	3	1	Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino fundamental completo e 02 anos de experiência no cargo. (*3)	40	797,79	69,40	Objetiva
15	**CONSERVADOR/RESTAURADOR**	2		Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente com curso de Especialização na área de Conservação e/ou Restauro de bens culturais.	40	1.662,36	115,67	Objetiva
16	**ELETRICISTA**	2		Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino fundamental completo e curso profissionalizante de eletricidade predial e 02 anos de experiência nas atribuições do cargo(*3).	40	849,29	69,40	Objetiva
17	**ENFERMEIRO ESF**	3	1	Diploma de curso superior de graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC e registro no COREN.	40	3.282,11	115,67	Objetiva
18	**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**	1		Diploma de curso superior de graduação em Agronomia reconhecido pelo MEC e registro no CREA.	20	2.743,39	115,67	Objetiva
19	**ENGENHEIRO CIVIL**	1		Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Civil e registro no CREA.	20	2.743,39	115,67	Objetiva
20	**ENGENHEIRO ELÉTRICO**	1		Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Elétrica e registro no CREA.	20	2.743,39	115,67	Objetiva
21	**FARMACÊUTICO**	1		Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC completo em Farmácia ou Farmácia e Bioquímica e registro no CRF.	20	2.541,98	115,67	Objetiva
22	**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**	3	1	Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino médio completo e carteira nacional de habilitação no mínimo categoria "C" ou superior.	40 (Plantões e escalas)	1.188,49	92,54	Objetiva
23	**GEÓLOGO**	1		Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC completo em Geologia ou Engenharia Geológica e registro no órgão competente.	20	1.270,99	115,67	Objetiva
24	**MARCENEIRO**	1		certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino fundamental completo e 02 anos de experiência no cargo. (*3)	40	797,79	69,40	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Técnica
25	**MECÂNICO DIESEL**	1		certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino fundamental completo e 02 anos de experiência no cargo. (*3)	40	849,29	69,40	Objetiva
26	**MÉDICO ANGIOLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou especialização na área de Angiologia, registradas pelas autoridades competentes e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
27	**MÉDICO AUDITOR**	2		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou especialização na área de Auditoria, registradas pelas autoridades competentes e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
28	**MÉDICO CARDIOLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Cardiologia, registradas pelas autoridades competentes e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
29	**MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**	3	1	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina e registro no CRM.	40	9.846,36	115,67	Objetiva
30	**MÉDICO DERMATOLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Dermatologia e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
31	**MÉDICO DO TRABALHO**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Medicina do Trabalho e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
32	**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica	20	2.743,39	115,67	Objetiva

				ou título de especialização na área de Endocrinologia e registro no CRM. (*2)				
33	**MÉDICO GASTROENTEREOLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Gastroenterologia e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
34	**MÉDICO GENERALISTA**	10	2	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
35	**MÉDICO GINECOLOGISTA**	4	1	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Ginecologia e registro no CRM(*2).	20	2.743,39	115,67	Objetiva
36	**MÉDICO INFECTOLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Infectologia e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
37	**MÉDICO NEUROLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Neurologia e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
38	**MÉDICO ORTOPEDISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Ortopedia e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
39	**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**	2		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Otorrinolaringologia, e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
40	**MÉDICO PEDIATRA**	2		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Pediatria e registro no CRM. (2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
41	**MÉDICO PERITO**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Perícia e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
42	**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Pneumologia e registro no CRM. (2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
43	**MÉDICO PSIQUIATRA**	4	1	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Psiquiatrias e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
44	**MÉDICO SOCORRISTAS SAMU**	7	1	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina e registro no CRM.	96h (mensal)	5.486,78	115,67	Objetiva
45	**MÉDICO UROLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Urologia e registro no CRM. (2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
46	**MÉDICO TRAUMATOLOGISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Traumatologia e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
47	**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**	1		Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina com certificado de residência médica ou título de especialização na área de Ultrassonografia e registro no CRM. (*2)	20	2.743,39	115,67	Objetiva
48	**MÉDICO VETERINÁRIO**	4	1	Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	20	1.270,99	115,67	Objetiva
49	**MONITOR**	24	5	Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do ensino médio completo	40 (sujeito a plantões e escalas)	879,45	92,54	Objetiva + Prova Prática de Avaliação Psicológica
50	**MOTORISTA**	15	3	Histórico escolar de conclusão do ensino fundamental completo e a Carteira Nacional de Habilitação – no mínimo categoria C, no ato da posse	40	849,29	69,40	Objetiva

51	**MOTORISTA ESCOLAR**	7	1	Certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH)– no mínimo categoria D, Credencial de condutor escolar em validade, expedida pelo Detran ou constar na CNH que é transportador escolar .	40	849,29	69,40	Objetiva
52	**ODONTÓLOGO**	1		Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC completo em Odontologia e registro no CRO.	20	1.270,99	115,67	Objetiva
53	**OPERADOR DE MÁQUINAS**	10	2	Certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar do ensino Fundamental completo + Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C no ato da prova prática. (*4)	40 (sujeito a plantões no interior)	849,29	69,40	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Técnica
54	**PSICOPEDAGOGO**	2		Diploma de curso superior com no mínimo especialização em psicopedagogia clínica, reconhecidos e autorizados pelo MEC.	40	1.662,36	115,67	Objetiva
55	**REGENTE INSTRUTOR MUSICAL**	1		Diploma de curso superior de graduação em Música reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	20	831,18	115,67	Objetiva
56	**SERVENTE**	15	3	Histórico escolar de conclusão do 5º ano (4ª série) do Ensino Fundamental.	40	772,65	69,40	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física
57	**SERVIÇOS GERAIS**	25	5	Histórico escolar de conclusão do 5º ano (4ª série) do Ensino Fundamental e idade máxima de 50 anos.	40	772,65	69,40	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física
58	**TÉCNICO AGRÍCOLA**	2		Curso completo específico de Técnico de Agricola e habilitação legal do exercício da profissão e registro no órgão de classe.	40	1.188,49	92,54	Objetiva
59	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF**	3	1	Curso completo específico de Técnico em Enfermagem e habilitação legal do exercício da profissão e registro no COREN.	40	1.476,93	92,54	Objetiva
60	**TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA**	1		Curso completo específico de Técnico em Biblioteconomia e habilitação legal do exercício da profissão com registro no Órgão de Classe.	40	1.188,49	92,54	Objetiva
61	**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**	1		Curso completo específico de Técnico em Edificações e habilitação legal do exercício da profissão e registro no CREA.	40	1.188,49	92,54	Objetiva
62	**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**	2		Curso completo específico de Técnico em Nutrição e Dietética, habilitação legal do exercício da profissão e registro no Órgão de Classe.	40	1.188,49	92,54	Objetiva
63	**TECNÓLOGO EM TURISMO**	1		Diploma de curso superior de graduação correspondente à área de conhecimento específico nos termos da Lei e registro no Órgão de Classe quando houver.	40	1.476,93	115,67	Objetiva
64	**PROFESSOR DE ÁREA 2 – ANOS FINAIS DO ENSINO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**	5	1	Diploma de curso superior de graduação plena correspondente à área de conhecimento específico ou complementação pedagógica nos termos da Lei Vigente para exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental, reconhecidos pelo MEC.	20	De R$ 812,74 a R$ 1.097,19	115,67	Objetiva + Títulos
65	**PROFESSOR DE ÁREA 2 – ANOS FINAIS DO ENSINO – GEOGRAFIA**	5	1					
66	**PROFESSOR DE ÁREA 2 – ANOS FINAIS DO ENSINO – HISTÓRIA**	5	1					
67	**PROFESSOR DE ÁREA 2 – ANOS FINAIS DO ENSINO – LÍNGUA INGLESA**	7	1					
68	**PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL**	5	1	Diploma de curso superior de graduação plena correspondente à área de conhecimento específico ou complementação pedagógica nos termos da Lei Vigente para exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental, reconhecidos pelo MEC.	20	De R$ 812,74 a R$ 1.097,19	115,67	Objetiva + Títulos

(1) Não se aplica a exigência da conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data de publicação da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, estavam exercendo atividades próprias dos empregos nos termos do § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Para este cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE o exercício da atividade fica condicionado ao aproveitamento no Curso de Qualificação Básica que o Município proporcionará aos candidatos nomeados

(2) Para este cargo será realizada apenas uma prova única de Conhecimentos Gerais de Medicina e não por especialidade, conforme determinação previsto no Edital de Pregão Eletrônico e homologado posteriormente pela Comissão de Coordenação e Fiscalização.

(3) Experiência comprovada mediante Carteira de **Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.**

(4) Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo C, conforme exigência do cargo, por ocasião da **posse**. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. **Obs.:** Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

(5) Reserva de 20% das Vagas Legais para Afrodescendente conforme Lei Municipal nº 4018/10.

CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS

2.1. O concurso ocorrerá segundo o cronograma abaixo, devendo ser respeitadas obrigatoriamente as datas previstas:

ATIVIDADES	DATA /PERÍODO – LIMITE
Publicação do Extrato do Edital de Abertura	**22/08/2014**
Publicação do Edital de Abertura na Prefeitura Municipal e nos sites da Prefeitura e Piascon	**22/08/2014**
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público no Protocolo da Prefeitura Municipal de **CACHOEIRA DO SUL**	**22/08/2014 a 01/09/2014**
Publicação do Edital de Homologação das isenções	**03/09/2014**
Inscrições ***online*** no sítio **www.piascon.com.br**	**28/08/2014 a 25/09/2014**
Prazo Final para protocolar à Prefeitura a entrega do laudo médico original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas atestando a espécie e o grau de deficiência, para candidatos portadores de deficiência e/ou pedido de Condições Especiais, e entrega original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas do Comprovante de Jurado (Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO SUL–Setor de Protocolo)	**25/09/2014**
Último dia para Pagamento do Boleto Bancário preferencialmente no Banco do Brasil.	**26/09/2014**
Divulgação do pedido de condições especiais para Prova (se houver)	**10/10/2014**
Homologação das Inscrições válidas com o pagamento do boleto bancário	**10/10/2014**
Recursos contra não homologação de inscrições	**13 e 14/10/2014**
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições válidas	**16/10/2014**
Divulgação do ensalamento dos candidatos	**20/10/2014**
Realização da Prova Objetiva	**01/11/2014**
Entrega dos títulos autenticados em cartório dos candidatos aos cargos PROFESSOR para Banca	**01/11/2014**
Gabarito (em www.piascon.com.br)	**01/11/2014**
Recursos contra gabarito e questões de provas	**03 e 04/11/2014**
Divulgação de resultados dos pareceres e resultados preliminares da prova objetiva e prova de títulos	**11/11/2014**
Período de recursos contra resultados preliminares da prova objetiva e prova de títulos	**12 e 13/11/2014**
Resultado definitivo das provas objetivas e prova de títulos e convocação para as provas práticas	**20/11/2014**
Prova Prática	**22/11/2014**
Divulgação de resultados de provas práticas e período para interposição de recursos	**24/11/2014**
Período de recursos contra resultado da prova prática	**25 e 26/11/2014**
Resultado dos recursos interpostos e divulgação do resultado final	**01/12/2014**
Homologação Final do Concurso Público	**01/12/2014**

2.2. O cronograma poderá ser alterado dependendo do número de recursos, candidatos inscritos, e em casos extremamente necessários, baseado em decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público e da Empresa PIASCON. Em caso de transferência da data de prova os candidatos serão avisados com no mínimo 8 dias de antecedência.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da ***internet*** e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico www.piascon.com.br no período de **28/08/2014 até as 23h 59 minutos do dia 25/09/2014.**

3.2. No sítio deve-se selecionar a opção "Concurso Público -CACHOEIRA DO SUL" para inscrever-se, escolhendo a opção "Inscrição Abertas", no link "Concursos" e preenchendo todo o formulário de inscrição.

3.3. No final da operação, o candidato deve confirmar os dados, aguardar e confirmar para que o sistema gere o comprovante de inscrição e boleto bancário do Banco do Brasil S/A, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento, impreterivelmente até o dia **26/09/2014**. O candidato deve estar ciente dos horários das agências bancárias

3.4. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade.

3.5. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

3.5.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, descritas no item 1 do Edital. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso.

3.5.2. Efetuar o pagamento da Inscrição através do pagamento do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

3.5.3. O candidato poderá realizar a inscrição para mais de um cargo, desde que observados os turnos de aplicação da prova escrita, conforme segue:

Manhã: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Todos), AGENTE REDUTOR DE DANOS A SAÚDE, APREENSOR DE ANIMAIS, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, MARCENEIRO, MECÂNICO DIESEL, MONITOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVENTE, SERVIÇOS GERAIS.
Tarde: ADVOGADO, ARQUITETO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECÁRIO, CONSERVADOR/RESTAURADOR, ENFERMEIRO ESF, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, GEÓLOGO, MÉDICOS (Todas as especialidades), MEDICO CLINICO GERAL ESF e MEDICO SOCORRISTA SAMU), MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA ESCOLAR, ODONTÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, REGENTE/INSTRUTOR MUSICAL, TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TECNÓLOGO EM TURISMO, PROFESSOR (Todos), TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF.

3.6. A Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO SUL e a PIASCON, não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica, alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou o se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a PIASCON e a Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO SUL impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão Executiva do Concurso.

3.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultará automaticamente na sua desclassificação. O candidato deve estar atento para o preenchimento da data de nascimento correta devido ao critério de desempate.

CAPÍTULO IV – DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei nº 3221 de 27 de dezembro de 2000 - Doadores Voluntários de Sangue poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Executora e Fiscalizadora que as encaminhará posteriormente a PIASCON CONCURSOS para avaliação.

4.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo anexado o original ou cópia autenticada em **TABELIONATO DE NOTAS** da comprovação **de doação de sangue, pelo período mínimo de 01 (um) ano, anterior à data da inscrição do Concurso Público do Município, através de Atestado fornecido pelo Banco de Sangue** entregue diretamente ou enviado, por SEDEX, até **01 de setembro de 2014**, **aos cuidados da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014, à Rua Moron, 1013 – Centro, CEP: 96.508-031, Cachoeira do Sul/RS** pleiteando a isenção ou desconto da taxa de inscrição deste Edital. **POSTAGENS POSTERIORES à data de 01 de setembro de 2014 serão AUTOMATICAMENTE INDEFERIDAS**.

4.3. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que tratam os itens 4.1 ou 4.2, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e da forma solicitada no item 4.2, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.4. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado **no dia 03 de setembro de 2014** pelo site ***www. piascon.com.br*** **e no sítio *www.cachoeiradosul.rs.gov.br.***

4.5. Os candidatos com isenção concedida deverão preencher sua ficha de inscrição no sítio ***www.piascon.com.br*** e terão a inscrição automaticamente efetivada, pois o sistema não gerará boleto bancário para pagamento. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão se inscrever no sítio e providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição até o **ÚLTIMO DIA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**, para permanecerem participando do certame. **o candidato deve observar no último dia de inscrição O PERÍODO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE BOLETO. NÃO serão aceitos agendamentos para pagamento para o dia seguinte.**

4.6. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público em qualquer fase, se este ainda não foi realizado, ou exonerado, uma vez que já tenha sido nomeado.

CAPÍTULO V – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Em obediência a Lei Federal nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, artigo 37, inciso VIII da

Constituição Federal e Lei Municipal n° 2680, de 12 de janeiro de 1994, às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para as vagas para cada cargo do total das vagas oferecidas, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

5.1.1 Em qualquer hipótese será assegurada 01 (uma) vaga aos deficientes, após 09 (nove) preenchidas por não deficientes.

5.2. A homologação do Concurso em lista separada com os nomes dos portadores de necessidades especiais, constando em ambas a nota final do aprovado, e classificação final em cada uma das listas, de forma que as nomeações obedecerão predominantemente a nota final obtida, independente da lista em que esteja o candidato.

5.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

5.4. Após a investidura do candidato, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.5. Para efeito deste concurso, consideram-se portadores de necessidades especiais, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

5.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

a) informar no formulário das inscrições, descrevendo a espécie e o grau de necessidade especial, sua identificação e a Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da mesma. O pedido de condição ou prova especial será formalizado à Comissão de Coordenação e Fiscalização (ANEXO V e VI), que juntamente com a empresa executora, examinará o pedido e/ou o candidato para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

b) entregar Laudo Médico original em receituário próprio (ANEXO V) atestando o tipo e o grau ou nível de sua necessidade especial com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças, entregue diretamente ou enviado, por SEDEX, até **25 de setembro de 2014, aos cuidados da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014, à Rua Moron, 1013 – Centro, CEP: 96.508-031, Cachoeira do Sul/RS** até o ÚLTIMO DIA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES. **POSTAGENS ou ENTREGAS POSTERIORES a 25 de setembro de 2014 SERÃO AUTOMATICAMENTE INDEFERIDAS**.

5.7. O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

5.8. O candidato portador de necessidade especial, aprovado e convocado para fim de nomeação para a função, durante o estágio probatório, poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

CAPÍTULO VI – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCEDENTES

6.1. De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4018, de 29 de dezembro de 2010, ficam reservadas aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo Poder Executivo, para provimento efetivo de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

6.2. O Candidato após ter selecionado a reserva de vaga como candidato afrodescendente no sítio da organizadora, está declarando sua condição e concorrendo na reserva de vagas.

6.3. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor do que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.4. Na hipótese de não preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos aprovados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

6.5 Para efeitos desta Lei considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, ou da raça/etnia negra.

6.6 Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso do servidor.

6.7. O candidato afrodescendente participará da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

6.8 O candidato que não atender ao solicitado no item anterior NÃO será considerado afrodescendente, não poderá impetrar recurso em favor de sua

situação, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. No dia previsto no cronograma de eventos (Capítulo II) será divulgado edital de homologação das inscrições. O candidato deverá acompanhar o Edital de Homologação das Inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição. Salvo motivo expressamente verificado e comprovado pela Comissão do Concurso Público e pela PIASCON o candidato que pagou mas seu nome não estava homologado por problema de transmissão bancária poderá realizar provas, sendo o caso considerado sob avaliação até a divulgação dos resultados preliminares.

7.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no sítio *http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br* e no site *http://www.piascon.com.br* ou dirigindo-se pessoalmente no Painel de Publicações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO SUL.

CAPÍTULO VIII – DAS ETAPAS, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E PROVAS DE SELEÇÃO

8.1. A PROVA OBJETIVA será no dia **01 de novembro** de 2014, terá duração de 03 horas e ocorrerá no período da manhã às 8h e no período da tarde às 14h, respectivamente para os cargos discriminados no item 3.5.3, sendo os locais da prova divulgados posteriormente e a **PROVA PRÁTICA** para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, APREENSOR DE ANIMAIS, CALCETEIRO, MARCENEIRO, MONITOR, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS e SERVENTE ocorrerá no dia **22 de novembro de 2014** a partir das 8h, podendo ocorrer também no turno da noite, para os candidatos aprovados na prova escrita e classificados na proporção de até **3 vezes do número de vagas**, sendo o cronograma e os locais de apresentação divulgados posteriormente mediante Edital. Caso haja empate na última colocação dos candidatos para a prova prática, todos os candidatos nesta condição prestarão a mesma.

8.2. O candidato receberá, no ato da prova objetiva, o caderno de questões e a folha contendo o cartão-resposta. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar todo material ao fiscal da sala. Os Cadernos de questões dos candidatos serão entregues à Comissão Executiva do Concurso para arquivamento junto à Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO SUL e o cartão-resposta será entregue à Empresa organizadora para correção por leitura óptica, que os devolverá para a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso, para arquivamento, após a homologação final do concurso. O candidato terá disponível o modelo da prova no setor de recursos, no setor de Protocolo da Prefeitura de CACHOEIRA DO SUL, para interpor o recurso desejado quando dessa fase, sob fiscalização, como determina o Decreto Municipal de Concursos Públicos de CACHOEIRA DO SUL.

8.3. Será automaticamente **ELIMINADO** do concurso o candidato que faltar ao dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na Prova Objetiva **e, para os cargos cujos candidatos** não lograrem a nota mínima na prova prática **como** os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, APREENSOR DE ANIMAIS, CALCETEIRO, MARCENEIRO, MONITOR, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS e SERVENTE.**

8.4. O concurso para o provimento dos cargos de **ADVOGADO, AGENTE REDUTOR DE DANOS A SAÚDE, ARQUITETO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECÁRIO, CARPINTEIRO, CONSERVADOR/RESTAURADOR, ELETRICISTA, ENFERMEIRO ESF, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, GEÓLOGO, MECÂNICO DIESEL, MÉDICO ANGIOLOGISTA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEREOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PERITO, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO SOCORRISTA SAMU, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA, MOTORISTA ESCOLAR, ODONTÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, REGENTE INSTRUTOR MUSICAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TECNÓLOGO EM TURISMO** constará somente de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório.

8.5. A prova objetiva do Concurso para os cargos de que trata o item 8.4 será de caráter eliminatório/classificatório, através de 40 questões de múltipla escolha composta de 04 alternativas (A, B, C e D), conforme programa (ANEXO II) contendo questões objetivas compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem 50,0 pontos ou mais (igual ou maior que 20 questões acertadas) na nota da Prova objetiva, do total de 100 pontos, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela 1)

TABELA 1

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE ADVOGADO, AGENTE REDUTOR DE DANOS A SAÚDE, ARQUITETO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECÁRIO, CARPINTEIRO, CONSERVADOR/RESTAURADOR, ELETRICISTA, ENFERMEIRO ESF, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, GEÓLOGO, MECÂNICO DIESEL, MÉDICO ANGIOLOGISTA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEREOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PERITO, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO SOCORRISTA SAMU, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA, MOTORISTA ESCOLAR, ODONTÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, REGENTE INSTRUTOR MUSICAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES,TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TECNÓLOGO EM TURISMO.

PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

ETAPAS	Conteúdo	N° de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10 10 20	2,5	50,0	100,0

8.6. O concurso para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL,** além de **PROVA OBJETIVA,** de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, terá também **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e discriminados na Tabela 2 deste Edital.

8.7. A prova objetiva do Concurso para os cargos de que trata o item 8.6 será de caráter eliminatório/classificatório, através de 40 questões de múltipla escolha composta de 04 alternativas (A, B, C e D), conforme programa (ANEXO II) contendo questões objetivas compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados APROVADOS os candidatos, para os cargos de **PROFESSORES,** que alcançarem 45,0 pontos ou mais (igual ou maior que 20 questões acertadas) na nota final da prova objetiva, num total de 90,0 pontos.

8.7.1. Os candidatos aos cargos de que trata o item 8.6, após a prova objetiva, deverão entregar à Banca PIASCON uma via do formulário (Modelo **ANEXO IV)** juntamente com a cópia autenticada - em **TABELIONATO DE NOTAS -** dos títulos originais, em envelope tamanho A4, sendo: Uma via colada como capa no envelope, para identificação, uma segunda via dentro do envelope com a discriminação dos títulos e, outra terceira via para devolução como protocolo à PROVA DE TÍTULOS, com o objetivo de uma pontuação maior na nota final, sendo esta prova de caráter classificatório.

TABELA 2

PROVA OBJETIVA – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

ETAPAS	Conteúdo	N° de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos.	10 10 20	2,25	45,0	90,0

TABELA 2 (Continuação)

PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA)

CURSOS AVALIADOS	N° MÁXIMO de Títulos	Valor unitário (Não cumulativos)	Valor máximo	Nota máxima nesta Prova
Cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação	1 (Escolher o de maior nível)	5,0 3,0 2,0	5	10
Capacitações de no mínimo, 40h, apresentadas no formato de cursos de extensão, capacitação, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, encontros, fóruns, congressos, etc., desde que relacionados com a área da educação com data de realização nos últimos cinco anos, expedidos até a data de publicação do Edital.	4	1,25	5	
NOTA FINAL				

NOTA FINAL = PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	**Nota Mínima para aprovação**	**45,0**
	Nota máxima	**100,0**

8.7.1.1. ***Não será dado, em hipótese alguma, o "CONFERE COM O ORIGINAL",*** no dia da entrega dos títulos. Após concluir a prova objetiva, o candidato deverá dirigir-se ao posto de coleta para entrega dos títulos na escola de aplicação da prova objetiva e não poderá deixar, em hipótese alguma, o prédio para buscá-los e nem solicitar que outra pessoa busque tais títulos, ou seja, **o candidato deve portar os títulos ao ingressar no local onde realizará a prova objetiva.** Também não serão fornecidos envelopes, colas ou vias de formulário, sendo de responsabilidade do candidato prover todo o material para entregar seus títulos. Os títulos serão averiguados e lacrados pela PIASCON na presença do candidato.

8.7.2. Com a realização da inscrição o candidato estará ciente de que sua **PROVA DE TÍTULOS** só será avaliada se tiver logrado aprovação na prova objetiva. Caso o candidato não tenha logrado aprovação na prova objetiva, não terá avaliação de sua prova de títulos e assim será **ELIMINADO** do certame. Não serão aceitos títulos entregues posteriormente. Caso o candidato aprovado na prova objetiva não entregue nenhum título na data e horário estipulado, ao mesmo será atribuída nota ZERO, tendo em vista a prova de títulos ser de natureza classificatória.

8.7.3. Na prova de títulos, referente aos títulos de pós-graduação, serão avaliados os títulos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, prevalecendo apenas o título de maior nível , pois a pontuação dos mesmos não é cumulativa. Os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos se estiverem em conformidade da Legislação da CAPES, devendo ser apresentados em língua portuguesa ou apresentados por tradutor juramentado.

8.7.4. Na prova de títulos, referente aos títulos de capacitação, aqueles que não apresentarem o período de realização do evento NÃO serão pontuados. Curso com carga horária em dias, semanas e mês será feito a seguinte conversão: 1 dia = 8h, 1 semana= 40h e 1 mês = 100h. Neste item deverão ser encaminhados apenas os 04 (quatro) primeiros títulos listados para entrega. Cursos que tenham a frequência do candidato, será observado se a frequência do candidato ao curso permita atingir no mínimo 40h. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do quinto. Os certificados devem ter registro, com o número da folha e do livro.

8.7.5. **NÃO** serão pontuados publicações como autor ou coautor em revistas científicas, coletâneas, anais, livros, capítulos de livros publicados, boletim de matrícula, histórico escolar, disciplinas cursadas em graduação ou pós-graduação, bolsas, projetos, monitorias, estágios, ou ainda participação em cursos/eventos como painelista, organizador ou palestrante.

8.7.6. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro da área de atuação, onde será inserido, devendo ser apresentado em língua portuguesa ou apresentados por tradutor juramentado, desde que expressem metodologia ou didática do ensino das mesmas em relação as áreas de atuação nos cargos de professores.

8.7.7. A nota da prova objetiva dos candidatos APROVADOS será somada com a nota da Prova de Títulos para a confecção da Nota final para os cargos de que trata o item 6.6, totalizando 100 pontos, conforme a discriminação a seguir (Tabela 2).

8.8. O concurso para os cargos de **APREENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE, MONITOR** constarão de **PROVA OBJETIVA** e **PROVA PRÁTICA**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela 3).

TABELA 3 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE APREENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE, MONITOR					
PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	**Conteúdo**	**N° de questões**	**Valor de cada questão**	**Nota mínima na Prova**	**Nota máxima na Prova**
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10 10 20	2,5	50,0	100,0

PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA APREENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROPORÇÃO DE 3 VEZES O NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL		
Desempenho na Prova Prática	**Nota mínima na Prova**	**Nota máxima na Prova**
	50,0	100,0

NOTA FINAL PARA OS CARGOS DE APREENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS		
NOTA FINAL = (PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICA) X 0,5	**Nota Mínima para aprovação**	**50,0**
	Nota máxima	**100,0**

PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE, MONITOR PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROPORÇÃO DE 3 VEZES O NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL		
Desempenho na Prova Prática	**Nota mínima na Prova**	**Nota mínima/máxima na Prova**
	APTO	100,0

NOTA FINAL PARA O CARGO DE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE, MONITOR		
NOTA FINAL = (PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICA) X 0,5	**Nota Mínima**	**75,0**
	Nota máxima	**100,0**

8.9. A prova objetiva do Concurso para os cargos de que trata o item 8.8 será de caráter eliminatório/classificatório, através de 40 questões de múltipla escolha composta de 04 alternativas (A, B, C e D), conforme programa (ANEXO II) contendo questões objetivas compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem 50,0 pontos ou mais (igual ou maior que 20 questões acertadas) na nota da Prova objetiva, do total de 100 pontos. A prova prática para estes cargos também valerá 100 pontos, sendo considerados 50,0 pontos o mínimo para aprovação para os cargos **APREENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS** e o conceito APTO que valerá 100 pontos para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE, MONITOR.** A nota final apurada para os aprovados será a média aritmética das duas provas, ou seja, a soma da prova objetiva e soma da prova prática multiplicadas pelo fator 0,5, sendo considerados aprovados os candidatos que lograrem 50,0 pontos na média final para os cargos de **APREENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS** e no mínimo 75 pontos para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE, MONITOR.**

8.10. Os candidatos que comparecerem na prova objetiva destes cargos previstos no item 8.8, serão submetidos à Prova Prática, conforme o respectivo cargo conforme as condições do Edital. O candidato deve estar ciente que caso **reprove** na **Prova Prática** e **aprove** na **Prova Objetiva** estará **ELIMINADO** do certame. Caso o candidato não compareça na data e horário estipulado, ao mesmo será atribuída nota zero e **ELIMINADO** do certame. Também será **ELIMINADO** caso não apresente para o cargo de Operador de Máquinas, a Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C, válida e compatível com o exigido pelo Edital.

8.10.1.. A prova prática técnica de **APRENSOR DE ANIMAIS** consistirá em **desenvolver atividades como de "laçadores" ou "catadores de cães"**

onde será avaliada a de laçar animais soltos ou estejam soltos e/ou abandonados nas ruas ou outros locais através de simulação valendo 100 pontos, durante o tempo previsto**, sendo que para aprovação o candidato deverá lograr no mínimo 50 pontos.**

8.10.2.. A prova prática de **MARCENEIRO** consistirá em **desenvolver um produto através do uso de ferramentas disponíveis através de simulação valendo 100 pontos** durante o tempo previsto, **sendo que para aprovação o candidato deverá lograr no mínimo 50 pontos.**

8.10.3. A prova prática técnica de **OPERADOR DE MÁQUINAS** consistirá em avaliar o percurso e o desenvolvimento de tarefa de carregamento de caçamba com areia, aterro ou outro material disponível e a operação de produzir uma vala de no mínimo 3 metros de comprimento com a profundidade da concha durante o tempo previsto, **sendo que para aprovação o candidato deverá lograr no mínimo 50 pontos.**

8.10.4. O concurso para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE** conterá como prova prática, uma **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA onde os candidatos serão avaliados em atividade que permitam verificar a capacidade e esforço físico valendo 100 pontos,** durante o tempo previsto**, sendo que para aprovação o candidato deverá lograr CONCEITO APTOS, sendo-lhe atribuída a pontuação de 100 pontos e aqueles** NÃO APTOS serão **ELIMINADOS** do certame**, conforme condições estipuladas no capítulo VIII.**

8.10.5. O concurso para os cargos de **MONITOR** conterá como prova prática, Avaliação Psicológica **onde os candidatos serão avaliados em atividade que permitam verificar a capacidade de trabalhar com crianças e adolescentes, tendo como avaliação o conceito de APTO e NÃO APTO,** durante o tempo previsto**.** Os candidatos APTOS lograrão 100 pontos de nota e os candidatos NÃO APTOS serão **ELIMINADOS** do certame**, conforme condições estipuladas no capítulo VIII.**

CAPÍTULO IX – DAS ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS

9.1. Orientações Gerais para a PROVA OBJETIVA

9.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 01h de antecedência. O acesso aos locais de prova se dará 45 minutos antes da prova. **Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 05 minutos antes do início da prova.** Após o fechamento dos portões de acesso, estará proibido o ingresso de candidatos, independente do motivo do atraso, e desde já estarão automaticamente eliminados do concurso em razão de ausência.

9.1.2. A duração da prova será de 03 (três) horas, incluindo o preenchimento do cartão-resposta. **Esgotado o tempo, a prova e o CARTÃO-RESPOSTA serão recolhidos pelo fiscal da sala.**

9.1.3. Será permitido aos candidatos copiar as respostas de seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, através de um formulário específico fornecido pela PIASCON.

9.1.4. Após a entrega da prova o candidato não poderá dirigir-se aos banheiros e nem permanecer nas dependências do local de realização do concurso público, a não ser acompanhado pelos fiscais.

9.1.5. As provas serão recebidas em malotes lacrados com o logo da PIASCON, sendo aberto na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas que assinarão o relatório de sala, assim como, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, desde que lacrem todo o material usado no concurso e assinem a listagem de fechamento do malote.

9.1.6. O caderno de Provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

9.1.7. O CARTÃO-RESPOSTA, além de insubstituível é o único documento válido para correção da prova, devendo ser preenchido com atenção pelo candidato que é responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

9.1.8. Será atribuída nota "zero" à resposta que, no CARTÃO-RESPOSTA estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível. Qualquer identificação, no verso ou anverso, ainda que não alterem a correção, eliminará o candidato. Caso não tenha a assinatura no cartão resposta, o candidato poderá ser eliminado do certame.

9.1.9. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação do caderno de questões, sendo arquivado no município para fins de fiscalização.

9.1.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.1.11. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA, **NÃO SENDO PERMITIDA,** durante a realização da prova a comunicação com outro candidato, bem como, portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod®,* gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook, palmtop, walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como

relógio de qualquer espécie, óculos escuros, correntes, anéis, pulseiras, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite,marca-texto ou borracha. Os alimentos quando levados, deverão ser descartados rótulos.

9.1.12. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

9.1.13. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto que originou a inscrição e o documento de inscrição no Concurso, podendo, a critério da organização do presente Concurso, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

9.1.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.1.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, devidamente requerida no momento das inscrições, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A candidata que comparecer com criança lactente e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

9.1.16. O candidato que necessitar de atendimento especial, por motivos médicos comprovados, deverá o requerer no período de inscrições. O pedido de atendimento especial, formalizado à Comissão de Coordenação e Fiscalização que juntamente com a empresa executora examinará as possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser deferido ou não com a devida justificativa. Sendo indeferido o candidato deverá optar pela realização da prova nas mesmas condições dos demais.

9.1.17. Poderá ser recolhida a impressão digital do candidato para prover meios de segurança para o concurso. O candidato que se negar a ser a sua digital recolhida deverá registrar em boletim de ocorrência o motivo da negação para ser avaliado pela Comissão do Concurso.

9.1.18. Questões que venham a ser anuladas serão consideradas certas para todos os candidatos.

9.1.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 7.1.11 deste edital;
d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
m) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
n) For considerado culpado, por causar transtornos de qualquer ordem, durante a realização das provas.
o) Negar-se a fazer a identificação quando solicitado pela coordenação local do Concurso Público.

9.1.20. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo. O candidato terá acesso ao modelo de prova padrão no setor de recursos para interpor suas justificativas, caso deseje, sob fiscalização.

9.2. *Orientações Gerais para a PROVA PRÁTICA*

9.2.1. Será sumariamente **ELIMINADO** dessa etapa de prova, sendo atribuída nota "**ZERO**", o candidato que:

a) Faltar ou comparecer ao local de realização da prova após o horário determinado ou diverso do endereço designado;
b) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos

avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;

d) Afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;

e) Ausentar-se do local da prova portando material da mesma;

f) Deixar de assinar a Lista de Presença;

g) Em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;

h) Não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;

i) Não apresentar Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade, para candidatos que concorram a cargos que exijam o uso da mesma.

j) Descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

K) Reprovar na prova objetiva conforme os critérios deste Edital.

CAPÍTULO X– DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS PRÁTICAS

10.1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1.1. O local de apresentação e realização e horário da PROVA PRÁTICA serão divulgados posteriormente, via edital, em local a ser definido e será aplicado somente aos candidatos aprovados na prova objetiva, até o limite de 3 vezes o número de vagas abertas no edital para os cargos de **APREENSOR DE ANIMAIS, MARCENEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE, MONITOR.**

10.1.1.1. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão considerados **REPROVADOS** no concurso, sendo **ELIMINADOS** automaticamente.

10.1.1.2. Caso as provas práticas não possam ser realizadas em dia único, por convocação mediante prévia publicação de edital de chamamento, os candidatos serão informados da data de continuidade da **PROVA PRÁTICA, conforme o cargo vinculado a cada uma delas**.

10.1.2. Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório com avaliação individual por candidato ou dinâmica de grupo, no caso de **MONITOR.**

10.1.3. A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, aproveitamento do equipamento e economicidade de material.

10.1.4. Ao candidato que não executar e/ou não concluir as provas práticas no tempo máximo determinado será atribuída nota "**ZERO**" na PROVA PRÁTICA e será **ELIMINADO** do certame.

10.1.5. O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

10.1.6. Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar- se com os demais candidatos.

10.1.7. Não haverá repetição e/ ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho.

10.1.8. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.

10.1.9. O candidato que não comparecer à etapa de PROVA PRÁTICA, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com o resultado "reprovado".

10.1.10. O candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com o resultado "**REPROVADO**".

10.1.11. O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado terá nota "ZERO".

10.2. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

10.2.1. Os critérios de avaliação seguem os procedimentos previstos neste Edital. O candidato deverá se apresentar em dia, horário e local a ser designado por Edital onde será feita a chamada dos mesmos. Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

10.2.2. Os candidatos devem comparecer ao local no horário e data conforme edital a ser divulgado posteriormente, munido da respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria C - específica para o cargo, conforme exigência do Edital.

10.2.3. Os candidatos classificados para realizarem a prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS devem possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria C** dentro do prazo de validade, conforme requisitos do cargo. Caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisitos do cargo, o mesmo não realizará a prova prática, sendo ELIMINADO do concurso público, com resultado de reprovado.

10.2.4. Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça ou bermuda e calçado fechado para executar as provas práticas.

10.2.5. No caso de comprovada necessidade poderá haver alteração de equipamento, a critério da Comissão do Concurso e da Empresa PIASCON. Caso aconteça algum imprevisto a Comissão do Concurso e a Empresa PIASCON poderão transferir, adiar ou prorrogar a prova prática para outro dia, por necessidade comprovada e registrada em ATA.

10.2.6. Será divulgado posteriormente o local onde os candidatos deverão apresentar-se para serem encaminhados a realização da prova prática.

10.2.7. A prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** valerá 100 pontos e consistirá em desenvolvimento de tarefa, de acordo com a legislação de trânsito vigente, com valor máximo de 30 pontos no carregamento de caçamba e 70 pontos durante produção de vala, totalizando 100 pontos na prova.

10.2.7.1. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: A Prefeitura fornecerá no mínimo **três** máquinas oficiais do município para realização da prova prática da mesma categoria de avaliação, Retroescavadeira da marca JCB 4x4, atestando que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso para os candidatos através de documento oficial emitido pela Prefeitura. Poderão ser utilizados veículos modernos e com alta tecnologia, cujo uso dos mesmos será avaliado pela PIASCON verificando se o candidato tem aptidão para o uso do mesmo. A PIASCON para garantia do sigilo, escolherá no dia da prova, o veículo a ser utilizado para a prova de **OPERADOR DE MÁQUINAS**. A prova prática consistirá no desempenho de tarefa para prova de OPERADOR DE MÁQUINAS usando retroescavadeira.

10.2.7.5. Os candidatos serão avaliados na operação veicular/máquina, tendo pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

I. uma falta eliminatória: reprovação direta - **ELIMINADO**
II. uma falta grave: 02 (dois) pontos negativos
III. uma falta média : 01 (um) ponto negativo
IV. uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

10.2.7.5.1. Uma falta ELIMINATÓRIA sendo considerado Reprovação, nos casos de, avançar a via preferencial, entrar na contra-mão, exceder a velocidade indicada para a via, provocar acidente durante a realização do exame ou ainda, não fazer uso do cinto de segurança, movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta ou ainda cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza eliminatória previsto na legislação de trânsito.

10.2.7.5.2. Uma falta GRAVE sendo considerado 02 (dois) pontos negativos nos casos de: Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito, não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção, não dar preferência de passagem ao pedestre, não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizar incorretamente, perder o controle da direção do veículo em movimento, ou ainda, cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave previsto na legislação de trânsito.

10.2.7.5.3. Uma falta MÉDIA sendo considerado 01 (um) ponto negativo nos casos de: executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre, trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova, fazer fez conversão incorretamente, usar buzina sem necessidade ou em local proibido, desengrenar o veículo nos declives, colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias, usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens, entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro, engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso, ou ainda, cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média previsto na legislação de trânsito.

10.2.7.5.4. Uma falta LEVE sendo considerado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo nos casos de: Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado, ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor, não ajustar devidamente os espelhos retrovisores, apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento, utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo, dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada, tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro, cometer qualquer outra infração de natureza leve.

10.2.8. A prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** valerá 100 pontos e consistirá em avaliação em Retroescavadeira considerando o tempo máximo de 10 minutos para Retroescavadeira, obedecido aos critérios da tabela 4.

10.2.9. Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

10.3. TESTE PRÁTICO

10.3.1. Teste usando Retroescavadeira

10.3.1.1. Primeiramente serão avaliados itens básicos da máquina e de segurança, após será necessário fazer um carregamento com areia, aterro ou outro material disponível, sendo que para isso, deverá efetuar usando-se no máximo a concha dianteira, em três repetições, considerando o tempo máximo de 05 minutos, com valor de 30 pontos. Após essa fase deverá cavar uma vala de no mínimo 03 metros de comprimento, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos totalizando 100 pontos. O candidato que não produzir uma vala de no mínimo 3 metros de comprimento terá conceito na avaliação como **ZERO.** Observe a tabela 4.

TABELA 4 - CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS				
	Atividade com retroescavadeira	**Avaliação**		
		Bom (6,0)	**Regular (3,0)**	**Ruim (zero)**
1	AVALIAÇÃO DOS ITENS DA MÁQUINA E SEGURANÇA			
2	CAMINHÃO: DESTREZA COM A MÁQUINA			
3	CAMINHÃO: ATENÇÃO NO PROCEDIMENTO			
4	CAMINHÃO: DISTANCIAMENTO ADEQUADO			
5	CAMINHÃO: TEMPO			
		Avaliação		
		Bom (10,0)	**Regular (5)**	**Ruim (zero)**
6	VALA: USO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA			
7	VALA: DESTREZA COM A MÁQUINA			
8	VALA: ATENÇÃO NO PROCEDIMENTO			
9	VALA: TEMPO			
		Avaliação		
		Bom (30,0)	**Regular (15)**	**Ruim (zero)**
10	VALA: QUALIDADE DO PRODUTO FINAL			
TOTAL FINAL		**100 PONTOS**		
NOTA FINAL				
NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO		**50**		
NOTA MÁXIMA		**100 PONTOS**		
( ) APROVADO ( ) REPROVADO				

10.3.2. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero, os candidatos que cometerem qualquer das infrações relacionadas: não fazer uso do cinto de segurança; tempo superior ao estabelecida para o procedimento da prova; evidenciar inaptidão para conduzir o veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo a manter e preservar o bem público de forma idônea.

10.4. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE APREENSOR DE ANIMAIS

10.4.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **da prova prática**, **em local a ser designado posteriormente,** e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

10.4.2. TESTE PRÁTICO: Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação, conforme discriminado na Tabela 5:

10.4.2.1. Fazer uma laçada em animal, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 pontos.

10.4.2.2. Fazer um percurso com o animal supondo o seu recolhimento para os órgãos competentes com o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 pontos.

TABELA 5 – CARGO APREENSOR DE ANIMAIS				
	Atividade	**Avaliação**		
		Bom (12,5)	**Regular (6,25)**	**Ruim (zero)**
Fazer uma laçado em animal a ser disponível, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução				
1	**Uso correto do Equipamento de Proteção Individual**			
2	**Aptidão, destreza e desempenho na Tarefa**			
3	**Características do laço**			
4	**Executar a tarefa no Tempo**			
	TOTAL1	**50,0**	**25,0**	**0,0**
Fazer um percurso com o animal supondo o seu recolhimento para os órgãos competentes com o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos				
	Atividade	**Avaliação**		
		Bom (12,5)	**Regular (6,25)**	**Ruim (zero)**
5	**Uso correto do Equipamento de Proteção Individual**			
6	**Aptidão, destreza e desempenho na Tarefa**			
7	**Características do Transporte**			
8	**Executar a tarefa no Tempo**			
	TOTAL 2	**50,0**	**25,0**	
TOTAL FINAL		**100 PONTOS**		
NOTA FINAL				
NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO		**50**		
NOTA MÁXIMA		**100 PONTOS**		
( ) APROVADO ( ) REPROVADO				

10.5. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO DE MARCENEIRO

10.5.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia **da prova prática**, **em local a ser designado posteriormente,** e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

10.5.2. Durante a execução das tarefas será solicitado a identificação das ferramentas e equipamentos utilizados na execução dos serviços.

10.5.3. TESTE PRÁTICO: Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação, conforme discriminado na Tabela 6

- **10.5.3.1** Preparação de Régua e fixação de uma dobradiça.
- **10.5.3.2** Preparo de peça de madeira para encaixe de canto, conforme desenho apresentado pelo professor aplicador.

TABELA 6 – CARGO MARCENEIRO				
	Atividade 1	Avaliação		
		Bom (10)	Regular (6)	Ruim (zero)
1	Postura corporal durante execução da tarefa.			
2	Correto manuseio das ferramentas			
3	Disciplina, persistência e capacidade de concentração.			
4	Qualidade da execução da tarefa			
5	Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.			
	TOTAL	50	25	0,0
	Atividade 2	Avaliação		
		Bom (10)	Regular (6)	Ruim (zero)
1	Postura corporal durante execução da tarefa.			
2	Correto manuseio das ferramentas			
3	Disciplina, persistência e capacidade de concentração.			
4	Qualidade da execução da tarefa			
5	Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.			
	TOTAL	50	25	0,0
TOTAL FINAL		100 PONTOS		
NOTA FINAL				
NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO		50		
NOTA MÁXIMA		100 PONTOS		
( ) APROVADO ( ) REPROVADO				

10.6. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE

10.6.1. O concurso para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CALCETEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE** conterá como prova prática, uma **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA onde os candidatos serão avaliados em atividade que permitam verificar a capacidade e esforço físico valendo 100 pontos,** durante o tempo previsto**, conforme edital divulgado nas condições do item 8.1.**

10.6.2. A prova de aptidão física será a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos sendo que o candidato deverá, no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível, de forma que os candidatos do sexo masculino terão uma distância mínima e máxima de, respectivamente, 2350 a 2440 metros e para candidatos do sexo feminino, uma distância mínima e máxima de, respectivamente, 2020 a 2100 metros. O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, se deslocando no ritmo de corrida, podendo, inclusive, parar uma única vez (por 1 minuto) e depois prosseguir, contudo que consiga realizar no tempo previsto de 12 minutos.

10.6.2.1. O candidato que parar mais de uma vez durante o teste de corrida será ELIMINADO do certame.

10.6.3. O início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, podendo ocorrer individualmente ou em grupo.

10.6.4. Após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.

10.6.5. Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

10.6.6. *Não* será permitido ao candidato, uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora; deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca, bem como dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, em ocorrendo qualquer uma dessas condições, o candidato será ELIMINADO do certame.

10.6.7. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições dos itens anteriores, sendo a distância percorrida desconsiderada e implicando na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

10.6.8 O teste de corrida de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas, piso regular e uniforme.

10.6.9. A pontuação do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será da seguinte maneira:

10.6.10. Os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino que não alcançarem a distância mínima no tempo mínimo previsto, respectivamente serão ELIMINADOS, conforme discriminado na Tabela 7.

TABELA 7- PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA	APTO	NÃO APTO
Corrida na distância mínima no tempo mínimo de 12 minutos		
TOTAL	100	0,0
APTO = 100 PONTOS		
NÃO APTO = ELIMINADO		

10.7. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE MONITOR

10.7.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia da prova prática, em local a ser designado posteriormente, e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

10.7.2. A Avaliação Psicológica terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas e nível intelectual necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada.

10.7.3. Os testes psicológicos a serem utilizados, validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

10.7.4. Na avaliação dos testes psicológicos, serão observados os parâmetros cientificamente reconhecidos para cada teste.

10.7.5. A composição da Avaliação Psicológica será por meio dos seguintes instrumentos: Teste de inteligência, Teste de habilidade específica e Teste de personalidade.

10.7.6. À luz dos resultados de cada teste, a Banca Examinadora procederá à análise conjunta de todos os testes utilizados, avaliando a compatibilidade do desempenho do candidato com critérios de recomendação na Avaliação Psicológica.

10.7.7. A Avaliação Psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato, sendo o candidato considerado "apto" ou "inapto" ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada e será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

10.7.8. Será considerado "apto" o candidato que apresentar:

a) Saúde psíquica: ausência de distúrbios de personalidade ou desequilíbrio psicológico, suscetível a inabilitá-lo para o exercício das atividades da função pleiteada;

b) Atitude reacional compatível: capacidade de se adaptar às mais diversas situações, por meio do efetivo controle das emoções, da emissão de respostas de forma desenvolta, resoluta e decidida, e da apresentação de comportamentos e atitudes que sejam benéficos para si próprio e para o meio de convivência;

c) Inteligência: grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos; e

d) Aptidão específica: capacidade para concentrar a atenção em diferentes estímulos, conciliando rapidez e qualidade de execução.

10.7.9. Será considerado "inapto" o candidato que não atender aos resultados para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo no comparativo com os resultados dos demais candidatos.

10.7.10. O resultado como candidato "inapto" na avaliação Psicológica não significa necessariamente incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade e sim um rebaixamento de resultado de acordo com tabelas de estudos científicos previamente comprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

10.7.11. O resultado final da Avaliação Psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "apto" ou "inapto", conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.308, de 22 de setembro de 2010.

10.7.12. Caberá recurso do resultado da Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo XI, deste edital, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a entrevista devolutiva.

10.7.13. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

10.7.14. A entrevista devolutiva será realizada em data e local, a ser confirmado para o candidato através de resposta ao recurso, por um Psicólogo que irá informar ao candidato seus resultados na Avaliação Psicológica realizada.

10.7.15. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer para realização da Avaliação Psicológica e que for considerado "inapto".

10.7.16. Após prazo recursal será efetuada a reclassificação dos candidatos, com base na situação da Avaliação Psicológica, para efeito de Classificação dos candidatos para a nomeação ao cargo.

10.7.17. A eliminação do candidato na Avaliação Psicológica implicará sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente do resultado obtido na homologação.

TABELA 7- PROVA PRÁTICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		**APTO**	**NÃO APTO**
1	Saúde Psíquica		
2	Atitude reacional compatível		
3	Inteligência		
4	Aptidão específica		
	TOTAL	100	0,0
APTO = 100 PONTOS			
NÃO APTO= ELIMINADO			

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1. Após cada etapa de resultado será aberto o prazo para recursos, conforme cronograma do Edital (Item 2.1). O recurso deverá protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal e endereçado à **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014, à Rua Moron, 1013 – Centro, CEP: 96.508-031, Cachoeira do Sul/RS,** no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

11.2. Será admitido recurso quanto:

a) A não homologação de inscrição;

b) Ao gabarito e questões da prova objetiva;

c) Ao resultado da prova objetiva;

d) Ao resultado da prova de títulos;

e) Ao resultado prova prática;

11.3. Todos os recursos deverão ser interpostos nos prazos estabelecidos no Cronograma de Eventos.

11.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos pela Prefeitura à PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, empresa designada para realização do concurso.

11.5. Os recursos, conforme ANEXO III, deverão ser protocolados e deverão conter os seguintes elementos:

a) Nome do Candidato;

b) Concurso de Referência - Órgão/Município;

c) Cargo ao qual concorre;

d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;

e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

11.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

11.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

11.8. Em caso de haver questões anuladas pela banca examinadora, as mesmas serão consideradas como assertivas corretas para todos os candidatos, independente de terem recorrido. Mesmo que o candidato não tenha respondido a questão a ser anulada, ele receberá a pontuação.

11.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

11.10. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível neste edital, devendo ser observado os seguintes requisitos:

a) ser impresso e assinado;

b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;

c) ser apresentado separadamente para cada questão ou demandas diferentes;

11.11. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

11.12. Havendo necessidade o requerente poderá anexar ao seu recurso o material que julgar necessário.

11.13. O resultado dos recursos referentes à prova objetiva será divulgado no sítio www.cachoeiradosul.rs.gov.br bem como, no sítio *www.piascon.com.br*.

11.14. O parecer da banca examinadora estará disponível no processo no protocolo geral da prefeitura de Cachoeira do Sul.

CAPÍTULO XII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADOS

12.1. Em havendo empate na pontuação final dos candidatos serão considerados os seguintes critérios na escala de prioridade previstas nos itens 12.1.1 ao 12.1.9, o candidato com:

12.1.1 - Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

12.1.2 Nota maior na Prova de Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos;

12.1.3 - Nota maior na prova de Língua Portuguesa;

12.1.4 - Nota maior na prova Raciocínio Lógico e Matemática;

12.1.5 - Nota maior na prova de Títulos (somente para os candidatos que concorram a cargos que contemplam essa modalidade);

12.1.6 - Nota maior na prova prática (somente para os candidatos que concorram a cargos que contemplam essa modalidade);

12.1.7 - Maior idade, aferido pela data de nascimento dos candidatos quando do momento da inscrição;

12.1.8 - Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal);

12.1.9 - Persistindo empate, será realizado sorteio pela Loteria Federal.

12.2. Em relação ao subitem **12.1.8** os candidatos deverão **encaminhar, até o último dia do prazo de inscrições**, requerimento (ANEXO VII) diretamente ou enviado, por SEDEX, **aos cuidados da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014, à Rua Moron, 1013 – Centro, CEP: 96.508-031, Cachoeira do Sul/RS**, contendo o documento original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas, solicitando o critério de jurado, conforme documentação anexada para apresentar a documentação que comprovará o exercício da função de jurado visando desempate. Para fins de comprovação da função citada, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em

cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

12.3. Em relação ao subitem **12.1.9** o desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:

12.3.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da Prova Objetiva (Escrita), segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

12.3.2. Exemplo do desempate por sorteio:

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 12.3.1 em seu primeiro prêmio for o número 32.108, encontra-se como soma dos algarismos, 3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14. Como o resultado da soma é par, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem crescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 018, 062, 239.

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 12.3.1 em seu primeiro prêmio for o número 31.108, encontra-se como soma dos algarismos, 3 + 1 + 1 + 0 + 8 = 13. Como o resultado da soma é ímpar, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem decrescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 239, 062, 018.

12.3.3. Abaixo segue quadro esquemático da classificação conforme mencionado no item 10.3.2.

Inscrições empatadas em determinada posição (ex.: 1º lugar)	Resultado da Loteria Federal	Soma dos Algarismos da Loteria	Resultado da Soma	Classificação (em relação ao número de inscrição)	Ordem de Classificação
062, 018 e 239	32.108	3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14	Número Par	Crescente	1º (018), 2º (062) e 3º (239)
062, 018 e 239	32.118	3 + 2 + 1 + 1 + 8 = 15	Número Ímpar	Decrescente	1º (239), 2º (062) e 3º (018)

12.4. O resultado será publicado em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que os candidatos excedentes ao número de vagas previsto no edital constituirão cadastro reserva.

CAPÍTULO XIII – DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS

13.1. Após a homologação do resultado final do concurso pelo Prefeito Municipal, será afixado junto ao Painel de Publicações da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO SUL/RS, bem como no site *www.cachoeiradosul.rs.gov.br* e, em caráter meramente informativo, no site *www.piascon.com.br*.

CAPÍTULO IX – DA CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

14.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Prefeitura Municipal.

14.3. Os candidatos aprovados terão o prazo máximo à posse contado da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme previsto no "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de CACHOEIRA DO SUL/RS".

14.3.1. O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo estipulado acima, implicará em exclusão automática do concurso público, sendo facultado à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

14.4. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO SUL/RS, por meio de Edital do Poder Executivo Municipal.

14.5. Ficam advertidos os candidatos de que somente serão admitidos se exibirem:

a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital acompanhada de fotocópia com apresentação do original.

b) Prova de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais, certidão negativa de antecedentes criminais, Comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.

c) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

d) Declaração sobre o exercício de outros cargos, emprego ou função pública acumuláveis por Lei e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

e) Fotocópia da carteira de identidade e CPF/MF com apresentação do original.

f) Ter idade mínima de 18 anos completos no ato da posse.

g) Outros documentos que se fizerem necessários, nos termos da legislação.

14.6. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados.

14.6.1. A não apresentação dos comprovantes exigidos, no prazo legal, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, conforme previsto no no "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de CACHOEIRA DO SUL/RS".

14.7. Detectada a hipótese de falsidade na declaração a que se refere o capítulo VI, por ocasião de nomeação de candidato, segundo a reserva de vagas de que trata a lei especificada no item 6.1 deste edital, deverá a administração pública proceder a instauração de processo administrativo especial, assegurando-se o contraditório e ampla defesa ao candidato aprovado, suspendendo-se os prazos legais de apresentação de documentos para nomeação.

14.7.1. Quando da ocorrência da hipótese prevista no item 14.7, deverá ser nomeada comissão especial, com no máximo 3 (três) integrantes, com a participação obrigatória de um representante da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, para, no prazo máximo de 10 dias, emitir parecer conclusivo, devidamente fundamentado e justificado.

14.8. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público em qualquer fase, se este ainda não foi realizado, ou exonerado, uma vez que já tenha sido nomeado.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É obrigação do candidato conferir as informações no ato de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

15.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais, bem como não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

15.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, que valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

15.4. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

15.5. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

15.6. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

15.7. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

15.8. A aprovação no concurso gera apenas expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga e aprovação.

15.9. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação Final.

15.10. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

15.11. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva designada.

15.12. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.13. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.14. Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

15.15. O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.

15.16. Os conteúdos programáticos da prova objetiva de cada cargo são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

15.17. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

15.18. Alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas aquelas que tenham ocorrido até a data de encerramento das inscrições.

15.19. Quanto aos conteúdos programáticos será cobrada Língua Portuguesa conforme o novo acordo ortográfico. Quanto às referências bibliográficas ficará a critério de cada candidato buscar material que contemple os programas especificados neste edital.

15.20. Os cadernos de provas dos candidatos e as folhas de respostas deverão ser arquivadas no Município e para tanto não serão fornecidas cópias dos mesmos, por razões de ordem técnica, de segurança e dos direitos da propriedade intelectual. Os candidatos durante a fase dos recursos terão um modelo do caderno de provas disponível na Prefeitura para interpor seu recurso.

15.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso.

15.22. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Comissão do Concurso Público e a PIASCON poderão proceder à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento e preenchimento de formulário específico.

15.23. A inclusão de que trata o item 15.22 será realizada de forma condicional e será analisada a pertinência da referida inscrição.

15.24. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 15.23 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

15.25. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

15.27. Faz parte do presente Edital:

ANEXO I – Atribuições do Cargo Público.
ANEXO II – Conteúdo Programático.
ANEXO III – Modelo de Formulário de Requerimento de Recurso.
ANEXO IV – Formulário de Títulos.
ANEXO V – Modelo de Atestado Médico para Portadores de Necessidades Especiais.
ANEXO VI – Solicitação de candidatura para reserva de vaga para Portadores de Necessidades Especiais.
ANEXO VII – Modelo de requerimento como critério de desempate como jurado.
ANEXO VIII Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público.
ANEXO IX- Áreas de atuação dos agentes comunitários de saúde e delimitação das mesmas

CACHOEIRA DO SUL, 22 de AGOSTO de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Neiron Viegas
Prefeito Municipal de CACHOEIRA DO SUL

Ana Demutti Cavalheiro
Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público

- ANEXO I -
ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO:

ADVOGADO

Descrição sintética	Sob supervisão geral elaboram contratos, recursos, pareceres, notificações, projetos de lei; representam o Município em ações cíveis, criminais, trabalhistas e previdenciárias.
Descrição Analítica	Elaborar contratos observando a descrição do edital, julgamento e da homologação da licitação, elaborar contratos administrativos; presidir ou participar de sindicâncias e processos administrativos, organizar reuniões, colher depoimentos, zelar pelo cumprimento das disposições legais, proceder notificações, anunciar a defesa oferecida e emitir relatório final conclusivo, encaminhar ao Prefeito Municipal; redigir correspondências internas e externas, responder notificações, pareceres, memorandos e outros; analisar editais de licitação; receber e apreciar as impugnações e recursos oferecidos e encaminhar para apreciação do Prefeito; providenciar para que seja enviada resposta em tempo hábil à Pedido de Informação da Câmara de Vereadores; elaborar explicações e recursos referente às notificações e decisões do Tribunal de Contas do Estado; orientar, acompanhar e responder dúvidas das secretaria, quanto à organização do quadro funcional, legislação trabalhista, previdenciária, tributária e procedimentos internos; elaborar projetos de lei de acordo com documentos e a legislação vigente, elaborar a justificativa; representar o Município em ações cíveis e criminais, créditos tributários, ações possessórias, ações de indenizações, ações de execução de sentença precatória, legalizações de imóveis, notificações judiciais e extrajudiciais entrar com as respectivas ações ou contestar, elaborar a representação criminal, comunicar a "notícia crime" ao Ministério Público ou à Delegacia de Polícia e acompanhar em todas as instâncias; atuar judicialmente na defesa do Município em processos da área trabalhista e previdenciária, contestar ações ajuizadas contra o Município em que são pretendidos benefícios a favor de servidores, bem como em consignações em pagamento e inquéritos judiciais por ação de falta grave; impetrar mandado de segurança; contestar e peticionar reclamatórias trabalhistas; recorrer de sentenças ou acordos; atender servidores para passar orientações; integrar grupo técnico e comissões diversas; efetivar termos de compromisso; executar outras tarefas afins.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição sintética	Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.
Descrição Analítica	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde; desenvolver outras atividades afins.

AGENTE REDUTOR DE DANOS DE SAÚDE

Descrição sintética	Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde com ênfase na população usuário de álcool e outras drogas e suas redes de interação social, mediante ações comunitárias, individuais, coletivas, intersetoriais desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e com a Declaração dos Direitos Humanos, sob a spervisão do Sistema Público de Saúde.
Descrição Analítica	Utilização de instrumentos para coleta de dados buscando compreender o impacto epidemológico do uso de drogas no contexto sócio-cultural da comunidade; identificação dos principais problemas de saúde e situações de risco as quais a população-alvo atendida pelo profissional está exposta; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; fazer registros para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde; desenvolver sob orientação ações educativas e intersetoriais; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas a área da saúde; realizar visitas comunitárias para monitoramento de situações de risco e promoção da saúde; realizar acompanhamento dos locais e pessoas em maior vulnerabilidade em relação ao uso de drogas; recolhimento e

	destinação final adequada de equipamentos que possa ser utilizado pelos usuários de drogas; participar de ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; encaminhamento de pessoas usuárias de drogas que necessitem de atendimento; prestar assessoramento a rede de atenção básica em saúde para desenvolver ações de redução de danos; participar de equipes multidiciplinares em ações de saúde; prestar orientação sobre cuidados de higiene; desenvolver outras atividades afins.

APREENSOR DE ANIMAIS

Descrição sintética	Laçar animais de grande, médio e pequeno porte, auxiliando na captura dos mesmos.
Descrição Analítica	Desenvolver atividades como de "laçadores" ou "catadores de cães" através da aptidão de laçar animais soltos; fazer a apreensão de animais caninos, felinos, equinos, bovinos, caprinos e outros que estejam soltos e/ou abandonados nas ruas ou outros locais; participar de campanha de vacinação diversas em animais; auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como na alimentação e limpeza do local; auxiliar no transporte de animais apreendidos; desenvolver outras atividades afins.

ARQUITETO

Descrição sintética	Síntese dos Deveres: atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos referentes à construção e fiscalização de obras e elaboração de normas para a administração e conservação dos prédios do município.
Descrição Analítica	Realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras, elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas, colaborar na elaboração de projetos do plano diretor, elaborar projetos de praças, parques e jardins, bem como para edifícios públicos, fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral, fazer avaliações, perícias a arbitramentos relativos a sua especialidade, projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica, efetuar estudos de "lay-out" dos diversos órgãos da administração municipal, coletando os dados que se fizerem necessários, projetar e decorar "stands" de mostras e exposições, analisar e selecionar espaços para exposições e certames, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, executar outras tarefas afins.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descrição Sintética	Desempenhar de atividades relacionadas à comunicação social relativa as fatos do Executivo Municipal, mais especificamente, à atividade de jornalista e suas atribuições legais.
Descrição Analítica	Realizar atividades de redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada relativa a cobertura de eventos; elaborar comentário ou crônica, por meio de quaisquer veículos de comunicação; fazer entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada; planejar, organizar, dirigir e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada; organizar e agendar entrevistas, individuais ou coletivas, a serem concedidas a veículos de comunicação; coletar de notícias ou informações e seu preparo para divulgação; revisão de originais de matérias jornalísticas, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem; manter permanente contato com a imprensa para melhor desempenho de suas funções; organizar, manter e conservar arquivo jornalístico atualizado de noticiário da imprensa, dos vários formatos, relativo a atos e fatos relacionados ao Executivo Municipal; pesquisar respectivos dados para elaboração de notícias; executar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação; execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico, para fins de divulgação; elaboração e realização de laudos técnicos e perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional de jornalismo; organizar a promoção de eventos desenvolvidos pelo órgão e, quando necessário, preparar e coordenar o cerimonial e as medidas de protocolo; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamenta o exercício da profissão.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética	Planejar, implementar e executar planos, programas e projetos ou atividades no campo do Serviço Social; selecionar e acompanhar usuários aos programas sociais e assistenciais.
Descrição Analítica	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimentos e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias relacionadas ao Serviço Social; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais nas unidades públicas; realizar estudos sócios-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais.

AUXILIAR DE ADMININISTRAÇÃO

Descrição Sintética	Executar trabalhos administrativos, datilográficos e de digitação, aplicando as legislações pertinentes aos serviços municipais.
Descrição Analítica	Redigir e digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas administrativas, tributárias, patrimonial financeira, de pessoal e outras, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos, consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais de computador,operar máquinas calculadora, auxiliar na escrituração de livros contábeis, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais, proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas, proceder conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes, executar tarefas auxiliares de almoxarifado, controlar o ponto da turma de trabalhadores, fazendo boletim da produção diária, registrar e controlar aquisição e empréstimos de livros e publicações, aplicar multas previstas, encadernar livros e periódicos, manter atualizados os catálogos e fichários, executar atividades auxiliares relativas a fiscalização de tributos, registrar dados em boletins de avaliação; executar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do diretor, preparar, organizar e manter atualizada documentação e escrituração escolar referente aos professores e alunos, providenciar o preparo de históricos escolares, manter fichas e demais documentos que se refiram às notas médias dos alunos, fazer transferências, guias de transferências, lavrar e assinar atas em geral, operar máquinas xerográficas bem como zelar pela sua manutenção, atender ao público em geral, executar outras atividades afins.

BIBLIOTECÁRIO

Descrição sintética	Atividades de nível superior relativas à seleção e registro de acervo, que busca disponibilizar ao usuário a informação contida no acervo, objetivando facilitar o acesso e difusão do conhecimento.
Descrição Analítica	Executar serviços de seleção, triagem, registro, classificação, catalogação e preservação do acervo; manter controle sobre os serviços executados; organizar e manter atualizados cadastros e catálogos da biblioteca; orientar e supervisionar os auxiliares de biblioteca quanto à organização e leitura de estantes conforme código utilizado pela Biblioteca; assessorar superior imediato em assuntos relativos às atividades desenvolvidas; executar tarefas correlatas solicitadas pelas chefias; coordenar e controlar as atividades das secções ou setores sob sua responsabilidade; participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; exercer outras atividades afins.

CALCETEIRO

Descrição Sintética	Fazer e preparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais.
Descrição Analítica	Fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, assentar paralelepípedos, assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e pedras portuguesas, fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio, auxiliar nos serviços de construção em

	geral, auxiliar na realização de obras de saneamento, orientar e supervisionar serviços auxiliares, controlar o uso de areia, executar outras tarefas afins.

CARPINTEIRO

Descrição sintética	Construir estruturas e objetos em madeira e assemelhados.
Descrição Analítica	Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados, preparar e assentar assemelhados e madeiramento para paredes, teto e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e assentar assemelhados e madeiramento para paredes, teto e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras, construir e montar andaimes, construir coretos e palanques, construir e reparar madeiramentos de veículos, construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas, afiar ferramentas, organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para carpintaria; operar com equipamentos, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar–se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins.

CONSERVADOR/RESTAURADOR

Descrição Sintética	Desenvolver atividades relacionadas à organização e restauro de acervos museológicos.
Descrição Analítica	Desenvolver atividades relacionadas à organização, conservação e restauro de acervos museológicos; realizar atividades de preservação e conservação preventiva dos acervos institucionais, através de diagnósticos, relatórios técnicos e planos de salvaguarda; realizar pesquisas sobre materiais e metodologias de conservação e restauro; coordenar e realizar vistorias periódicas nos acervos, nos ambientes expositivos e laboratórios; realizar orientação, treinamentos e assistência técnica de pessoal vinculado a sua área de atuação; e desenvolver outras atividades afins.

ELETRICISTA

Descrição Sintética	executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalações e preparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.
Descrição Analítica	Instalar, inspecionar e preparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de redes de dados, cabos de distribuição,operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder na conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização, providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços, executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO ESF

Descrição Sintética	Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, cuidado, educação sanitária e aplicação de tratamentos prescritos.
Descrição Analítica	Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; prestar primeiros socorros; promover e participar na implantação de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares; realizar consulta de enfermagem; prover e controlar o estoque de medicamentos; promover integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de programas de atendimento a comunidades em situações de emergência ou de calamidade

	pública; colher materiais para exames laboratoriais; emitir pareceres em matéria de sua especialidade;; realizar assistência integral as comunidades dos ESF, tanto na unidade como no domicílio ou nos demais espaços comunitários; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe auxiliar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o funcionamento do ESF; desenvolver outras atividades pertinentes à função definidas pelo Ministério da Saúde; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição Sintética	Atividades de nível superior de grande complexidade, envolvendo a orientação e execução de projetos em geral relacionados com a preservação e exploração de recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola, bem como promoção agropecuária.
Descrição Analítica	Elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; elaborar normas técnicas para definir procedimentos para levantamentos, avaliação e conservação de recursos naturais e culturais; elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças do meio rural; participar de elaboração de programas de extensão rural; realizar levantamentos das necessidades concernentes à eletrificação rural; colaborar com estudos, levantamentos elaboração de projetos de beneficiamento em indústrias de transformação e produtos agropecuários; planejar, elaborar e executar programas e projetos que visem à diversificação de cultura, a preservação e conservação do solo; participar de programas que visem à implantação de micro-bacias hidrográficas, o controle de uso de agrotóxicos, à preservação dos ambientes naturais; realizar perícias e avaliações agroeconômicas; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sintética	Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.
Descrição Analítica	Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estrada de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água e drenagem de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas a portos, rios e canais, e das de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Descrição Sintética	Realizar atividades de natureza especializada relativos à área de habilitação profissional de engenharia elétrica, envolvendo planejamento, organização e outras atividades adequadas aos serviços municipais.
Descrição Analítica	Elaborar e executar projetos de engenharia elétrica no que se refere a rede de distribuição elétrica com cabos, fios, quadros de energia, disjuntores e demais componentes presentes nas estruturas dos prédios e outras construções; análise e emissão de parecer sobre projetos elétricos, no que se refere a execução de obras públicas e particulares; realização de cálculos dos projetos elétricos recuperados; acompanhar a execução de obras no que se refere as instalações elétricas; realização de estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias e pareceres; elaboração de orçamentos ligados à área de engenharia elétrica; execução de outras tarefas afins.

FARMACÊUTICO

Descrição Sintética	Atividades que envolvam manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas.
Descrição Analítica	Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; controlar a requisição e guarda de medicamentos; organizar e atualizar fichários de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos; manter coleções de culturas microbianas padrão; analisar os efeitos de substâncias adicionadas aos alimentos; realizar estudos e pesquisas sobre efeitos dos medicamentos; detectar e identificar substâncias tóxicas; efetuar análises clínicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; controlar a qualidade de matérias primas e produtos acabados na área de medicamentos; executar outras tarefas afins.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Descrição Sintética	Descrição Sintética: atividades de nível médio, de alguma complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relativos à fiscalização com respeito ao cumprimento das determinações do Código de Posturas Municipal.
Descrição Analítica	FISCALIZAÇÃO RELATIVA À OBRAS: Fiscalizar as obras em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão às construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar, de conformidade com a autoridade competente, o embargo de obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas, lavrar notificações, intimações, autos de infração, documentos de lançamentos de taxas, operar computadores em sistemas informatizados para montagem de relatórios, inclusão e atualizações de informações e obtenção de dados através de consultas ou pesquisas, conduzir veículo oficial no desempenho de sua atividade, e executar outras tarefas afins. FISCALIZAÇÃO RELATIVA À POSTURAS: Fiscalizar o cumprimento da Lei de Posturas Municipais, verificar nas áreas sob sua fiscalização, as irregularidades ocasionadas por obstrução de esgotos, falta de iluminação e sinalização, calçamentos, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, queda de árvores e animais mortos em logradouros públicos, lavrar notificações, intimações, autos de infração, documentos de lançamentos de taxas, apresentar relatórios de atividades, operar computadores em sistemas informatizados para montagem de relatórios, inclusão e atualizações de informações e obtenção de dados através de consultas ou pesquisas, conduzir veículo oficial no desempenho de sua atividade, e executar outras tarefas afins.

GEÓLOGO

Descrição Sintética	Pesquisar e analisar os tipos de solo, emitindo laudo e pareceres quanto ao seu uso.
Descrição Analítica	Pesquisar e analisar os tipos de solo e seu local de ocorrência, estipulando o seu uso, tipo de construção ou finalidade do mesmo; acompanhar a execução de obras de possível impacto no solo como estradas, barragens, aterros e etc; pesquisar e analisar os tipos de rochas e classificá-las; estudar rios e lençóis freáticos; analisar danos ambientais e produzir relatórios sobre as condições encontradas; investigar a ação das forças naturais no meio ambiente e seus efeitos; emitir laudos e pareceres técnicos sobre a sua área de atuação e desenvolver outras atividades afins.

MARCENEIRO

Descrição Sintética	Construir e reparar móveis e outros objetos de madeira e similares.
Descrição Analítica	Construir e reparar móveis e objetos de madeira de acordo com os instrumentos de desenho e croquis, manejar

	instrumentos e equipamentos de marcenaria, fazer trabalhos de modelagem, tornearia e entalhação de madeira, fazer revestimento de madeira de lei e folhados, restaurar objetos de madeira, fazer tratamento de madeira para diversos fins, preparar e lustrar móveis e outras superfícies de madeira, pintar objetos e móveis de madeira, fabricar caixões mortuários, calcular orçamentos de pequenos trabalhos, fazer registro na apuração do custo de produção, fazer desenhos e esboços dos objetos e móveis a serem fabricados, operar com equipamentos, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar–se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, treinar e orientar auxiliares, executar outras tarefas afins.

MECÂNICO DIESEL

Descrição Sintética	Fazer a manutenção corretiva e preventiva em motores diesel.
Descrição Analítica	Efetuar a troca de óleo e filtros dos sistema de lubrificação; lubrificar pontos de graxa dos veículos; realizar desmontagem, limpeza , inspeção visual e dimensional, montagem, regulagem teste de operação de motores e componentes agregados; executar a manutenção preventiva ou corretiva de motores diesel; analisando e corrigindo falhas, substituindo peças, assegurando condições de funcionamento; prestar auxilio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo pane, se possível para evitar recolhimentos; efetuar inspeção para detectar avarias, preenchendo fichas de veículos ou outros documentos apropriados, verificando defeitos informados pelos motoristas; atender solicitação de socorro; efetuar manobras nos veículos; fazer levantamento de materiais necessários para requisição; manter registros e controles dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas e instalações; realizar limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas afins.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos a pacientes portadores de patologia arterial, venosa e linfática.
Descrição Analítica	Executar as atividades seguindo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. Atender a consultas e dar assistência aos pacientes. Elaborar relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada setor de trabalho. Registrar as consultas médicas, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares. Orientar pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes. Notificar doenças nos casos previstos em lei. Participar de reuniões de trabalho e treinamentos. Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico. Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal e Saúde. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

MÉDICO AUDITOR

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo auditoria em procedimentos médicos.
Descrição Analítica	Realizar auditoria analítica e operativa *in loco* de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais públicas e privadas (complementares a rede SUS); analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do SUS; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico; emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos municípios; solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades; recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde; informar a autoridade superior a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes, executar outras atividades afins em conformidade com SNA – Sistema Nacional de Auditoria.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo trabalhos com pessoas portadoras de deficiências cardiológicas.
Descrição Analítica	Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, radiografias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas afins.

MÉDICO CLÍNIGO GERAL ESF

Descrição Sintética	Efetuar serviços de clínica geral nas equipes de ESF – Estratégia de Saúde da Família.
Descrição Analítica	Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias da comunidade do ESF; realizar consultas clínicas nos ESF, nos domicílios ou demais espaços comunitários; realizar atividades de clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatórias, pequenas urgências e fazer diagnósticos prescrevendo medicação; emitir laudos, pareceres e atestados; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, acompanhando o plano terapêutico proposto; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar acompanhando o usuário; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; participar de programas voltados para a saúde pública; promover ações na área da saúde abordando aspectos de educação sanitária, qualidade de vida, meio ambiente mais saudável buscando o conceito de cidadania; aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; participar do processo de planejamento, programação e execução de ações nos trabalhos desenvolvidos nas equipes de PSF; desenvolver outras atividades pertinentes à função definidas pelo Ministério da Saúde; executar outras tarefas afins.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, relacionadas com diagnósticos e tratamento das doenças da pele.
Descrição Analítica	Prestar atendimento médico especializado a hansenianos e seus familiares bem como a portadores de doenças de pele em geral; fazer diagnósticos e executar processos de terapêutica em pacientes; preparar registros dos exames relativos aos doentes para fins de diagnose e discussão; ministrar tratamento específicos a doentes de pele; manter fichários dos pacientes; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado; orientar e supervisionar serviços de enfermagem e outros correlatos com a especialidade; supervisionar e executar medidas de profilaxia das doenças de pele em geral; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para saúde pública; executar outras tarefas afins.

MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sintética	Prestar atendimento aos servidores com relação a exames médicos admissionais, demissionais e periódicos; readaptação e retorno ao trabalho; atendimento médico dos acidentados do trabalho e acometidos de doenças profissionais.
Descrição Analítica	Prestar atendimento aos servidores para fins de exame médico admissional, demissional, periódico; readaptação e retorno ao trabalho; desenvolver programas de educação sanitária, nutrição, vacinação, informação, divulgação e educação; fazer estatísticas epidemiológicas e dos acidentes de trabalho por incidência horária, dia da semana, segmento do corpo atingido e por setores de trabalho nos quais ocorrem os acidentes; participar da CIPA e nos eventos

	da SITAPS; organizar cursos de Socorro Básico de Emergência para os trabalhadores (Brigada de Primeiros Socorros); curso de reciclagem para o pessoal paramédico; prestar atendimento médico-cirúrgico dos acidentados do trabalho e dos acometidos de doenças profissionais; realizar consultas de aconselhamento, exames e controles biométricos (menores, bombeiros e vigilantes); realizar programas de controle especiais (conservação auditiva, stress, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, pré-natal, drogas, acidente propenso,etc.), programas de educação sanitária comunitária, programas de reabilitação, adaptação e de serviços compatíveis; realizar auditorias e prestar assessorias; fazer visitas e inspeções periódicas; elaborar e aplicar LTCAT-Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRA-Programa de Prevençao de Risco Ambientais, PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário; realizar outras tarefas afins.

MÉDICO ENDROCRINOLGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos dos distúrbios de sua área de atuação.
Descrição Analítica	Atendimento a distúrbios de crescimento e desenvolvimento; puberdade normal; precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorreia; distúrbios da função tireoidiana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e disormogênese, tireoidites; nódulos tireóideos e câncer, tireoide e gravidez: hiperandrogenismo e hirsutismo; síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulinodependente e não insulinodependente; complicações crônicas do diabetes mellitus: neuropatia, nefropatia, retinopatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade e outras.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos na área de gastroenterologia.
Descrição Analítica	Realizar atendimento na área de gastroenterologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento, exames, diagnóstico, indicar medidas terapêuticas, acompanhar evolução dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito as atribuições do cargo em sua área de atuação.

MÉDICO GENERALISTA

Descrição Sintética	Efetuar serviços de clínica geral, principalmente nos plantões.
Descrição Analítica	Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidade sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins

MÉDICO GINECOLOGISTA

Síntese dos Deveres	Atividades de nível superior que envolva atendimento especializado em doenças do aparelho genital da mulher, bem como atendimento das gestantes.
Exemplos de Atribuições	Fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; atender gestantes; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa a nutrição da gestante; prescrever tratamentos; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas afins.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo trabalhos com pessoas acometidas por doenças infecciosas e parasitárias
Descrição Analítica	Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, Infecções Oportunistas (IO), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), imunizações, aconselhamento na prescrição de antimicrobianos, controle de infecção hospitalar; prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos de forma legível; realizar outras formas de tratamento para demais tipos de pataologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapeutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo; manter registro dos pacientes; prestar atendimento de urgência em infectologia e clínica geral; prestar serviço de âmbito de sáude pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratorias, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos; executar outras tarefas afins.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área do sistema nervoso.
Descrição Analítica	Fazer diagnósticos de doenças orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer plano terapêutico,preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

MÉDICO OTORRINOLOARINGOLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de ouvido, nariz e garganta.
Descrição Analítica	Fazer diagnósticos e tratamento de moléstias e anormalidades de ouvido, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PEDIATRA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, voltados para a saúde da criança.
Descrição Analítica	Atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar o encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando necessário; ministrar tratamento, examinar, periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fazem necessários; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PERITO

Descrição Sintética	Atividades de nível superior envolvendo a assistência médica ao trabalhador.
Descrição Analítica	Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário médico e fazer os encaminhamentos devidos; fazer exame médico

	admissional; fornecer atestados e pareceres para o afastamento do trabalhador sempre que necessário; analisar atestados de terceiros emitindo pareceres pelo aceite ou não dando o encaminhamento do paciente dentro dos preceitos legais e éticos, quanto ao diagnóstico, prognóstico e tempo previstos de tratamentos; preencher fichas médicas dos atendidos; encaminhar pacientes para especialistas; participar de juntas médicas; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo diagnóstico e tratamento nas doenças do pulmão.
Descrição Analítica	Fazer diagnóstico e tratamentos de moléstias e anormalidades na área de pneumologia, atuando no atendimento ambulatorial da rede municipal; efetuar exames sistemáticos em escolares; preencher fichas médicas de atendimento; atender pacientes encaminhados por outros especialistas; solicitar exames completares e laboratoriais; coordenar, planejar e participar dos programas de pneumologia como tuberculose e outros; participar de juntas médicas; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição Sintética	Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo.
Descrição Analítica	Fazer diagnósticos e aplicar terapia em pacientes, determinar a dosagem dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas, aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente, efetuar atendimento clínico a alunos de escolas especiais e dar orientação profissional, indicando as situações de trabalho mais condizentes com o biótipo e personalidade, preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão, atender aos familiares do doente informando-os sobre as condições do mesmo, participar de juntas médicas, solicitar exames especializados, solicitar concurso de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providência, elaborar laudos de paciente, executar outras tarefas afins.

MÉDICO SOCORRISTA SAMU

Descrição Sintética	Prestar atendimento médico-cirúrgico em serviço de pronto-socorro
Descrição Analítica	Prestar assistência médico-cirúrgica em serviço de atendimento de pronto-socorro; dirigir e coordenar equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos; encaminhar para exames; prescrever medicamentos e terapias apropriadas; preencher boletins de atendimento; prescrever exames laboratoriais; participar de reuniões médicas; executar outras atividades afins.

MÉDICO TRAUMATOLGISTA

Síntese dos Deveres	Atividades de nível superior, que envolvam trabalhos relacionados com moléstias e deformidades ortopédicas.
Exemplos de Atribuições	Fazer diagnósticos e tratamento das doenças ósseas articulares em geral; efetuar tratamento e prevenção patológica traumáticas e efetuar exames preventivos em escolares; preencher fichas médicas dos atendimentos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros; executar outras tarefas na área de trautamo ortopedia.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo realização de diagnósticos e emissão de laudos de exames de ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pévica obtétrico abdominal, pediátrica, pequenas partes, etc).
Descrição Analítica	Prestar atendimentos, executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva e curativa, com a finalidade de cuidar da saúde da população, desenvolvendo suas atividades em função de sua área de formação/especialiade/faixa etária dos pacientes e programas de Saúde desenvolvidos no Município, e exercendo suas funções nos locais e Unidades de Saúde destinados aos atendimentoss, segundo as jornadas e escalas de trabalho estabelecidas. Proceder os exames relizando análises, utilizando equipamentos, instrumentos ou aparelhos especiais e específicos, para avaliação da necessidade de intervenção cirurgica; prescrever tratamentos de repouso ou exercícios físicos e medicação; realizar visitas de acompanhamento, quando necessário; solicitar e avaliar exames de laboratório ou ainda específicos e especializados, bem como solicitar junta médica quando necessário; realizar e acompanhar intervenções e cirurgicas; participar de campanhas preventivas; manter em bom estado os equipamentos, aparelhos e instrumentos de sua utilização; executar outras tarefas afins.

MÉDICO UROLOGISTA

Descrição Sintética	Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos dos distúrbios de sua área de atuação
Descrição Analítica	Atendimentos a enfermidades oriundas de anomalias congênitas urológicas; tumores de bexiga; tumores de rins. traumatismo de uretra e bexiga; tumores de próstata; infecções urinárias; litíase renal; reflexo vesico ureteral; criptorquidia; D.S.T./AIDS; epidemiologia; impotência sexual; escroto agudo; hidrocele; patologias escrotais; hidronefrose; métodos de esterilização definitiva: vasectomia; planejamento familiar e outras atividades afins.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sintética	Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com estudos e projetos pertinentes à biologia e patologia animais, à defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal.
Descrição Analítica	Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

MONITOR

Descrição Sintética	Sob supervisão direta, participar das atividades que ofereçam às crianças condições adequadas de segurança física e emocional, higiene, alimentação e sociabilidade, de acordo com a faixa etária e/ou fase evolutiva.
Descrição Analítica	Recepcionar diariamente as crianças; trocar fraldas; encaminhá-las ao banheiro; dar alimentação, cuidar da higiene das crianças ; manter limpa e organizada a sala ou ambiente de trabalho, dispensar atenção individual a cada criança, desenvolver atividades que auxiliem a criança a agir, falar, criar, promovendo o desenvolvimento físico e intelectual da mesma, estimular a criança nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, de acordo com a sua fase evolutiva, acompanhar alunos no transporte escolar supervisionando e auxiliando no embarque, desembarque e durante o percurso;

	verificar e auxiliar para que os alunos estejam assentados adequadamente; conferir e anotar a frequência de alunos nos veículos de locomoção participar de reuniões, estudos e cursos de aperfeiçoamento que forem propostos, executar outras tarefas afins.

MOTORISTA

Descrição Sintética	Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução de veículos do município
Descrição Analítica	Dirigir automóveis, caçambas, caminhões, destinados ao transporte de carga e passageiros, encarregando-se dos transportes de carga que lhe for confiado; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas nos veículos; ajudar também na descarga, quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção; encaminhar para os reparos necessários, verificar o nível do óleo lubrificante; verificar nível de água da bateria bem como a calibragem dos pneus; executar pequenos reparos de emergência; recolher o veículo ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho; zelar pela limpeza e conservação do veículo, dirigir nos parâmetros da legislação vigente, providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo; preencher relatórios de viagem, controle da frota e fichas de bordo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo, executar outras tarefas afins.

MOTORISTA ESCOLAR

Descrição Sintética	Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução de veículos de transporte escolar do município.
Descrição Analítica	Conduzir veículos automotores no transporte de alunos e professores; recolher o veículo à garagem ou ao local destinado, quando concluída a jornada de trabalho, comunicando qualquer defeito porventura observado; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, sistema de freios, nível de água da bateria, calibragem dos pneus; realizar o transporte e ajudar no carregamento e entrega da merenda escolar; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas nos veículos; dirigir nos parâmetros da legislação vigente; preencher relatórios de viagem, controle da frota e fichas de bordo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins.

ODONTÓLOGO

Descrição Sintética	fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes nas equipes de ESF - Estratégia de Saúde da Família
Descrição Analítica	Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infeciosos periapical; infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; participar do processo de planejamento, programação e execução de ações nos trabalhos desenvolvidos nas equipes de ESF; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sintética	Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
Descrição Analítica	Operar veículos motorizados especiais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto,

	retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; conduzir o equipamento quando possível até o local de trabalho; abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, compactar com rolo compressor cancha para calçamento, asfaltamento, lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha, pulmão do conjunto de britagem, promover o abastecimento de combustível e água, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras e demais indicadores, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, lubrificar pontos de graxa conforme uso, recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada de trabalho, comunicar qualquer defeito existente, executar outras tarefas afins.

PSICOPEDAGOGO

Descrição Sintética	Fazer os atendimentos psicopedagógicos tendo como enfoque o indivíduo e sua inserção social.
Descrição Analítica	Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia; utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção, relacionados com a inserção social e familiar; prestar apoio psicopedagógico nos trabalhos realizados pelos programas sociais; atuar diretamente com as equipes do município; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades afins.

REGENTE INSTRUTOR MUSICAL

Descrição Sintética	Elaborar, coordenar e aplicar cursos na área de música promovidos pelo Município.
Descrição Analítica	Planejar, orientar e conduzir corais e orquestras; elaborar e aplicar cursos, simpósios, palestras sobre música promovidos pelo Núcleo de Cultura do Município para a comunidade em geral; participar da elaboração de um plano global cultural do Município; elaborar plano específico da sua área de atuação; manter atualizado diário de classe, com anotações referentes à frequência dos alunos e dos conteúdos desenvolvidos; propor atividades e cursos que estimulem novos artistas na área de música; participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; executar outras tarefas afins.

SERVENTE

Descrição Sintética	Executar trabalhos de copa e cozinha, atividades rotineiras de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de chá, água, café e de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições.
Descrição Analítica	Preparar e distribuir chá, água, café e merenda, selecionando alimentos e preparando as refeições; fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e sanitários, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fechar portas, janelas e vias de acesso, efetuar o controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições; distribuir as refeições preparadas; registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; receber, recolher e lavar louça e talheres após as refeições, zelar pela limpeza no local de trabalho; executar outras tarefas afins.

SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sintética	Realizar trabalhos braçais em geral.
Descrição Analítica	Carregar e descarregar veículos em geral: transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros;

	fazer mudanças; proceder à abertura de valas e de assentamento de canos; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza bens municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimentos de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento e exumação; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças; auxiliar em tarefas de medição; alimentar e cuidar de animais sob supervisão; auxiliar em serviços de jardinagem e viveiros; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, auxiliar serviços de borracharia e oficinas; efetuar britagem de pedras e extrair pedras para calçamento; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Descrição Sintética	Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores, bem como auxiliar no trabalho da defesa sanitária, animal e vegetal.
Descrição Analítica	Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas, realizar culturas experimentais através do plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra, informar aos lavradores sobre a convivência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como manutenção e conservação dos mesmos, orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, executar outras atividades afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Descrição Sintética	Elaborar, coordenar e aplicar cursos na área de música promovidos pelo Município.
Descrição Analítica	Planejar, orientar e conduzir corais e orquestras; elaborar e aplicar cursos, simpósios, palestras sobre música promovidos pelo Núcleo de Cultura do Município para a comunidade em geral; participar da elaboração de um plano global cultural do Município; elaborar plano específico da sua área de atuação; manter atualizado diário de classe, com anotações referentes à frequência dos alunos e dos conteúdos desenvolvidos; propor atividades e cursos que estimulem novos artistas na área de música; participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

Descrição Sintética	Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico específico em bibliotecas ou em outros, serviços de documentação e informação, tarefas relativas ao processamento, conservação e difusão de documentos e informação.
Descrição Analítica	Realizar sob supervisão em bibliotecas e outros ambientes equiparados, serviços de técnicos de documentação e informação, relativas ao processamento, conservação e difusão de documentos e informações, coletados ou colocados a disposição de diversas formas de suporte; organizar, gerar, recuperar, disseminar, utilizar e preservar a informação contida nos acervos; prestar serviços aos usuários, disponibilizando as informações demandadas para consulta, pesquisa, estudo ou leitura; participar de planejamento e desenvolvimento de projetos referente a sua área de atuação; organizar e registrar controle relacionados a atividade; executar e colaborar em tarefas referente a formação do acervo, seleção, aquisição, conservação, higienização e reparos de material bibliográfico; conduzir e treinar equipes de trabalho; participar no planejamento e elaboração das atividades próprias da área; propor melhorias e aprimoramento nas rotinas de sua competência; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Descrição Sintética	Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico específico na área de edificações.
Descrição Analítica	Realizar atividades execução e condução técnica de trabalhos profissionais, orientando e coordenando equipes

	instalação, montagem, operação, reparos ou manutenção; prestação de assistência técnica e assessoria em trabalhos de vistoria, perícia, avaliação arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outros, as atividades de coleta de dados de natureza técnica, desenho, representação gráfica de cálculos, elaboração de orçamentos e equipamentos, instalações e mão-de-obra, detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; registro de observações relativas ao controle de qualidade de materiais, peças; elaborar relatórios e fichas referente ao acompanhamento da execução de obras, quanto a qualidade, execução técnica, nível de segurança, projeto original; coordenar a regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos relacionados a atividade; conduzir e treinar equipes de trabalho; participar no planejamento e elaboração das atividades próprias da área; propor melhorias e aprimoramento nas rotinas de sua competência; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Descrição Sintética	Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico específico na área de alimentação e nutrição.
Descrição Analítica	Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo em unidade de alimentação e nutrição, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista; acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes; conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido; acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios segundo as técnicas sanitárias vigentes; orientar quanto ao uso de EPI´s; participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida; realizar pesagem, mensuração e outras técnicas definidas pelo nutricionista, para concretização da avaliação nutricional e de consumo alimentar; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; coletar dados estatísticos relacionados aos atendimentos e trabalhos desenvolvidos; colaborar no treinamento de pessoal operacional; zelar e controlar pelo funcionamento otimizado dos equipamentos; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; coletar dados estatísticos ou informações conforme protocolo definido pelo nutricionista; relacionar os vários tipos de dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista; propor melhorias e aprimoramento nas rotinas de sua competência; executar outras tarefas afins.

PROFESSOR (Todos)

Síntese das Atribuições	Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes funções; Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica e as desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção na escola e no Sistema Municipal de Ensino, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da Proposta Pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

- ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA – 01. Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 02. Tipologia e gêneros textuais. 03. Emprego dos pronomes. 03. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 04. Ortografia. 05. Emprego de tempos e modos verbais. 06. Divisão Silábica. 07. Acentuação Gráfica. 08. Sinônimos e antônimos. 09. Substantivo e adjetivos. 10. Encontros Vocálicos e Consonantais. 11. Classe de Palavras. 12. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto. 13. Estilística.

RACIOCÍONIO LÓGICO E MATEMÁTICA – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedros e corpos redondos; faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de CACHOEIRA DO SUL (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 ao 78); **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CACHOEIRA DO SUL Lei Municipal nº 2751/94 (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).Plano de Cargos, Carreiras e salários de CACHOEIRA DO SUL- Lei Municipal nº 4120/11. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil–Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (Art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230)*;* **04**. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05**. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Artigo 01 ao 20); **06**. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94– Artigo 01 ao 04); **07**. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00 – Artigo 01 ao 11); **08**. Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89 – Artigo 01 ao 03); **09**. Lei Maria da Penha (Artigo 1 e 7).

CONHECIMENTOS GERAIS – 01. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 03. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. 04. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 05. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CACHOEIRA DO SUL. 06. Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, 07. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; 08. Sistemas Operacionais; 08. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); 09. Internet e Gerenciamento de E-mails: Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). 11. Tecnologias de Informação e Comunicação.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍONIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02**. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03**. Lógica de primeira ordem. **04**. Operações com conjuntos. **05.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **06.** Equações do 1º e 2º Graus. **07.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **08.** Médias aritméticas e geométricas. **09.** Razão e proporção. **10.** Trigonometria no triângulo retângulo e qualquer. **11.** Geometria plana. **12.** Regra de Três Simples e Composta. **13.** Juros e Porcentagem. **14**. Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

LEGISLAÇÃO – LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de CACHOEIRA DO SUL (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 ao 78); **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CACHOEIRA DO SUL Lei Municipal nº 2751/94 (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).Plano de Cargos, Carreiras e salários de CACHOEIRA DO SUL- Lei Municipal nº 4120/11. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil–Com as Emendas

Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (Art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230)*;* **04**. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05**. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Artigo 01 ao 20); **06**. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94– Artigo 01 ao 04); **07**. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00 – Artigo 01 ao 11); **08**. Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89 – Artigo 01 ao 03); **09**. Lei Maria da Penha (Artigo 1 e 7).

CONHECIMENTOS GERAIS - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 03. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. 04. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 05. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CACHOEIRA DO SUL. 06. Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, 07. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; 08. Sistemas Operacionais; 08. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); 09. Internet e Gerenciamento de E-mails; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). 11. Tecnologias de Informação e Comunicação.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍONIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02**. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03**. Lógica de primeira ordem. **04**. Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16**. Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de CACHOEIRA DO SUL (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 ao 78); **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CACHOEIRA DO SUL Lei Municipal nº 2751/94 (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).Plano de Cargos, Carreiras e salários de CACHOEIRA DO SUL- Lei Municipal nº 4120/11. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230)*;* **04**. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05**. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06**. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07**. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09**. Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89; Decreto nº 3298/99); **08**. Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS GERAIS - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 03. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. 04. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 05. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CACHOEIRA DO SUL. 06. Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, 07. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; 08. Sistemas Operacionais; 08. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); 09. Internet e Gerenciamento de E-mails: Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). 11. Tecnologias de Informação e Comunicação.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS CARGOS DE PROFESSORES (TODAS AS ÁREAS)

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍONIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02**. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03**. Lógica de primeira ordem. **04**. Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16**. Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de CACHOEIRA DO SUL (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 ao 78); **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CACHOEIRA DO SUL Lei Municipal nº 2751/94 (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).Plano de Cargos, Carreiras e salários de CACHOEIRA DO SUL- Lei Municipal nº 4120/11 e Plano de carreira do magistério-Lei Municipal nº 3240/01. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230)*;* **04**. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05**. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06**. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07**. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09**. Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89; Decreto nº 3298/99); **08**. Lei Maria da Penha. **09**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONHECIMENTOS GERAIS - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 03. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. 04. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 05. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CACHOEIRA DO SUL. 06. Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, 07. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; 08. Sistemas Operacionais; 08. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); 09. Internet e Gerenciamento de e-mails; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). 11. Tecnologias de Informação e Comunicação.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS DEMAIS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍONIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02**. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03**. Lógica de primeira ordem. **04**. Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16**. Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

LEGISLAÇÃO – 0101. Lei Orgânica do Município de CACHOEIRA DO SUL (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78); **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de CACHOEIRA DO SUL Lei Municipal nº 2751/94 (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261). Plano de Cargos, Carreiras e salários de CACHOEIRA DO SUL- Lei Municipal nº 4120/11. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (Art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230)*;* **04**. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05**. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06**. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07**. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09**. Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89; Decreto nº 3298/99); **08**. Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS GERAIS - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 03. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. 04. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de CACHOEIRA DO SUL. 05. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de CACHOEIRA DO SUL. 06. Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, 07. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software; 08. Sistemas Operacionais; 08. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas); 09. Internet e Gerenciamento de e-mails; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). 11. Tecnologias de Informação e Comunicação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ADVOGADO

INFORMÁTICA –1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP, Vista e 7 (Home e Professional): (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. (3) Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. **2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2003, 2007 e 2010:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; e (5) saber usar a Ajuda**. 3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2003, 2007 e 2010:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (5) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (6) identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; e (7) saber usar a Ajuda. **Internet Explorer 8 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar**. Firefox 23 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus,

Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **Google Chrome versão 29 ou superior:** 1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. **Outlook 2003, 2007 e 2013:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS– DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. Sanções penais na licitação. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Convênios e consórcios administrativos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei nº 8.429, de 2/6/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa. Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. **DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral (Disposições preliminares); Da aquisição da propriedade imóvel ;Da perda da propriedade. Direito do Consumidor. Direito de Empresa. Súmulas do STF e STJ sobre Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito da Empresa. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição: conceito, princípios fundamentais e espécies. Ação: natureza, conceito, teorias, elementos, condições, classificação, concurso e cumulação. Processo: conceito, relação processual, princípios, formação, suspensão e extinção. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos, comunicações dos atos, nulidades e valor da causa. Partes e Procuradores: capacidade processual, deveres e substituição. Prerrogativas da Fazenda Pública no Processo Civil. Atos do juiz: sentença, decisão interlocutória e despacho. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de Terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Intervenção da Lei nº 9.469/97. Competência: conceito, espécies, modificações, prorrogações, declarações de incompetência. Conflito de Competência e de Atribuições. Procedimento de Rito Ordinário. Petição Inicial. Antecipação de Tutela. Tutela cautelar no processo cognitivo. Resposta do Réu. Pedido contraposto. Revelia. Providências Preliminares. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Provas. Audiências. Sentença. Coisa Julgada. Procedimento Sumário. Recursos: disposições gerais, apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Cumprimento da Sentença. Processo de Execução. Lei nº 8.009/90. Execução em face da Fazenda Pública. Regime Jurídico dos Precatórios. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Ações possessórias. Ação de usucapião. Mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009). Ação Popular (Lei nº 4717/65). Ação Civil Pública (Lei nº 7347/85). Habeas data. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Juizados Especiais Cíveis (Lei Federal nº 9.099/95) e Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei nº 12.153/2009). Súmulas do STF e STJ sobre Processo Civil. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional: competência tributária: atribuições e limitações. Tributos: espécies. Impostos federais, estaduais e municipais. Contribuições sociais. Taxas. Contribuição de melhoria. Legislação tributária. Vigência e

aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: conceito e espécies. Obrigação tributária principal e acessória. Natureza jurídica. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Responsabilidade Tributária. Solidariedade e capacidade tributária. Crédito tributário: conceito, constituição, suspensão, extinção, exclusão, garantias e privilégios. Isenção, imunidade e não incidência. Prescrição e decadência. Execução Fiscal. **LEI DAS LICITAÇÕES:** Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520. Decreto nº 3.555/2000. Decreto nº 5.450/2005. **CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes de abuso de autoridade. Crimes previstos na Lei de Licitações.

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Todas as localidades)

01.Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 02. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990 e alterações - Dis- põe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências; 03. Portaria nº 2.488, de 21/10/2011 – Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 04. Políticas de Saúde no Brasil – SUS: princípios e diretrizes; 20. Programa de Saúde da Família; 05. Noções de ética e cidadania; 06. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal; 23) Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; 07. Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; 08. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade; 09. Indicadores epidemiológicos e campanhas de vacinação; 10. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; 11. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; 12. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, escolaridade e infraestrutura básica; 13. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso: noções básicas; 14. Ações Educativas: amametação, prevenção a drogas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção a DST/AIDS. 15. Meio ambiente: limpeza e coleta seletiva; 16. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; 17. Aspectos gerais de higiene; 18. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; 19. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; 20. Informação, educação e comunicação: conceito, diferenças e interdependência; 21. Cultura popular e sua relação com os pro- cessos educativos; 22. Participação e mobilização social: conceitos e fatores facilitadores e/ou dificultadores; 23. Visita domiciliar; 24. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; 25. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; 26. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Toxoplasmose, dentre outras. 27. Noções básicas de higiene com manipulação de alimentos e produtos químicos

CARGO DE AGENTE REDUTOR DE DANOS A SAÚDE

01.Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 02. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990 e alterações - Dis- põe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências; 03. Portaria nº 2.488, de 21/10/2011 – Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 04. Políticas de Saúde no Brasil – SUS: princípios e diretrizes; 20. Programa de Saúde da Família; 05. Noções de ética e cidadania; 06. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal; 23) Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; 07. Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; 08. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade; 09. Indicadores epidemiológicos e campanhas de vacinação; 10. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; 11. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; 12. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, escolaridade e infraestrutura básica; 13. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso: noções básicas; 14. Ações Educativas: amametação, prevenção a drogas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção a DST/AIDS. 15. Meio ambiente: limpeza e coleta seletiva; 16. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; 17. Aspectos gerais de higiene; 18. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; 19. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; 20. Informação, educação e comunicação: conceito, diferenças e interdependência; 21. Cultura popular e sua relação com os pro- cessos educativos; 22. Participação e mobilização social: conceitos e fatores facilitadores e/ou dificultadores; 23. Visita domiciliar; 24. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; 25. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; 26. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Toxoplasmose, dentre outras. 27. Noções básicas de higiene com manipulação de alimentos e produtos químicos. Drogas e dependência. Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Noções de Tratamentos Farmacológicos

CARGO DE APREENSOR DE ANIMAIS

Noções do Código de Trânsito. Conhecimentos sobre apreensão de animais de grande porte (vacas, bois, cavalos, éguas e mulas entre outros) e sobre as atividades de alimentação e conservação desses animais em local adequado. Noções de disposição de resíduos sólidos. Noções de gestão ambiental. Noções de proteção de animais. Noções de alimentação de animais.

CARGO DE ARQUITETO

URBANISMO: Planejamento Urbano. Desenho Urbano/Restauração Urbana. Parcelamento do solo. Índices Urbanísticos. Impactos Ambientais Urbanos. Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana. ARQUITETURA: Projeto de Edifícios. Paisagismo/projeto de espaços abertos. Desenho do objeto/projeto de mobiliários urbanos. Patrimônio Histórico-Cultural. LEGISLAÇÃO: Propriedades urbanas e solo urbano. Planejamento Urbanístico no Brasil: planos urbanísticos federais, estaduais e municipais. Ordenação do solo: sistema viário, uso e ocupação do solo, paisagem urbana, urbanificação. Áreas de interesse especial. Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições à propriedade, servidão urbanística, desapropriações. Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas. Controle da construção. Contratos. Responsabilidades decorrentes da construção. Ações de vizinhança e perícias judiciais. Zoneamento de uso de solo. INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos em informática (sistemas operacionais, editores de texto e planilhas eletrônicas) e AUTOCAD. Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Noções gerais de Tratamento de Água e Esgoto. Cartilha de Conservação e Reuso da Água em Edificações. Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações. GEOMETRIA DESCRITIVA - Tipos de projeções; projeções ortogonais no primeiro diedro; artifício fundamental (Épura); pontos, retas, figuras planas e sólidos, pertinência de ponto a reta; rebatimento da reta de perfil; retas concorrentes, paralelas e reversas; traços de retas; planos; traços de planos; retas de planos; retas de maior declive e maior Inclinação; rebatimentos e mudanças de planos e determinação da verdadeira grandeza de retas e ângulos. Legislação profissional perante o CREA/CAU.

CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Relações Públicas: atividade; história; definição e conceitos; objetivo; finalidades. Atribuições do cargo. Planejamento em Comunicação. Planejamento de Relações Públicas nas Organizações. Comunicação Interna. Comunicação Integrada. Comunicação estratégica e comunicação organizacional: modelos e atores da comunicação; ambiente, canais, avaliação e resposta. Comunicação pública. Gestão de Relacionamento com os Públicos. Planejamento e Pesquisa em Relações Públicas. Imagem e identidade institucional. Cerimonial e Eventos: planejamento e execução. Gestão de Crises. Inglês básico. Tecnologias de Informação e Comunicação.

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

A saúde como direito e sua aplicação como política social (Reforma sanitária. Sistema Único de Saúde, Controle Social e Serviço Social no campo da Saúde). O Serviço Social, as Políticas Sociais: fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social no Brasil (Contextualização do Serviço Social no Brasil; desafios do Serviço Social na contemporaneidade, o processo de (re) construção do objeto no Serviço Social. Ética Profissional). O projeto ético-político profissional do Serviço Social (A Ética aplicada à ação profissional na política de saúde, a relação com a instituição, o usuário e os profissionais). O Serviço Social e a interdisciplinaridade: a atuação do Assistente Social. Políticas Públicas de seguridade social por segmentos: previdência, assistência à saúde; à criança e ao adolescente; ao idoso e às pessoas com necessidades especiais. Processo de trabalho do Serviço Social: equipe e trabalho multidisciplinar. Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social. Pesquisa/ação investigativa. Lei nº 8.742/1993. (Lei Orgânica da Assistência Social); SUAS (Sistema Único da Assistência Social). Lei nº12.435/2011; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Contabilidade: conceito, objetivos e finalidades. Registros contábeis. Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Balancetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Poderes Administrativos. Auditoria: a) Aspectos gerais: Normas de Auditoria. b) Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de

Qualidade. c) Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. d) Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. e) Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração; Crimes de responsabilidade. Espécies de Impostos Municipais. Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar).Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSSL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática financeira. Simples Nacional.

CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Escolar, Planejamento dos recursos humanos e do espaço físico, Gestão do Conhecimento, Comunicação Visual; Formação, Desenvolvimento, Avaliação e Conservação de Coleções: Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descartes, Avaliação de coleções, Intercâmbio entre bibliotecas, Direitos autorais, Conservação e restauração de documentos; Serviço de Referência: uso de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos, entrevista de referência, Estudo e perfil do usuário; Representação Descritiva: Código AACR2, Catalogação cooperativa; Representação Temática: Tipologia das linguagens documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas, CDD e CDU; Indexação: conceitos, características e linguagens, Vocabulário controlado e tesaurus; Tecnologia da Informação: Conhecimento das técnicas de tratamento da informação com domínio das tecnologias, Redes e sistemas de informação, Bibliotecas digitais, virtuais, eletrônicas e híbridas, Manifesto IFLA sobre Internet, Serviços de referência virtual, Gerenciamento de documentos eletrônicos, Internet e Intranet.

CARGO DE CALCETEIRO

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos/ferramentas de trabalho. Preparo e materiais utilizados. Calçadas - Características - Técnicas utilizadas - técnicas de assentamento de pedra - restauração. Noções básicas de perímetro de figuras.

CARGO DE CARPINTEIRO

Uso do metro articulado, trena, esquadro, compasso. Uso de ferramentas e máquinas de carpintaria. Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados. Construir estruturas de madeira para cobertura. Noções básicas de planejamento e organização nos serviços de carpintaria (e na construção civil, de um modo geral), visando a racionalização no uso de material, mão de obra e tempo. Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de carpinteiro.

CARGO DE CONSERVADOR/RESTAURADOR

Museus e museologia. Conceituação. História e a interface com as Ciências sociais, naturais e exatas. O patrimônio cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, público e museus. 1.4 Relações entre Museus, Museologia e Arte Contemporânea. Museus e novas tecnologias de informação Investigação (estudos analíticos), inventário, catalogação, classificação e indexação. Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). Técnica de conservação e restauração em madeira e papel Escrita: o conceito de conservação. A conservação preventiva. O conceito de restauração. O tempo em relação à obra de arte e a restauração. A restauração segundo a instância da historicidade. A restauração segundo a instância da estética. Técnicas de conservação de metaisA conservação preventiva. O conceito de restauração. O tempo em relação à obra de arte e a restauração. A restauração segundo a instância da historicidade. A restauração segundo a instância da estética. Prática: técnicas de restauro de peças em papel e em diferentes tipos de suporte. Preservação e conservação preventiva de acervos. Princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas – conceituação, instalação e funcionamento), procedimentos básicos sobre materiais metal, vidro e tela. Gerenciamento e monitoramento ambiental. Princípios básicos de segurança em museus. Comunicação e difusão de acervos em geral. Processos de comunicação museal (pricípios, tipologias e montagem de exposições). Educação em museus (práticas e metodologias). Noções de Química e Biologia básica.

CARGO DE ELETRICISTA

Fundamentos de eletricidade. Sistemas de unidades. Tensão e corrente elétrica. Resistência elétrica - Lei de Ohm. Fontes de tensão e corrente, resistor, indutor e capacitor. Corrente contínua e corrente alternada. Potência elétrica em CC e CA. Circuitos elétricos em CC e CA. Circuitos monofásicos e trifásicos. Correção de fator de potência. Fundamentos de projeto de instalações elétricas prediais. Proteção e segurança em instalações elétricas. Componentes de instalações elétricas. Simbologias para instalações elétricas. Equipamentos de medição de grandezas elétricas. Condutores elétricos. Conceitos básicos de luminotécnica.

CARGO DE ENFERMEIRO ESF

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. Legislação referente ao exercício profissional perante o Conselho Regional de Enfermagem. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS n° 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS n° 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Enfermagem em Saúde Pública; Exames de rotina; curativos; Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; Vacinas; Parada cardiorrespiratória; Queimaduras de 1°, 2° e 3° graus; Envenenamentos. Afecções gastrointestinais; Afecções respiratórias; Afecções cardiovasculares; Afecções hematológicas; Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais; Problemas neurológicos; Neoplasias; Assistência em ortopedia; Doenças transmissíveis e imunizáveis; Doenças sexualmente transmissíveis; Exame físico cefalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; SUS - Sistema Único de Saúde; PSF - Programa Saúde da Família; Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; Aspectos Perinatais na Assistência Neonatal; Enfermagem Neonatal e o cuidar nos diferentes níveis de complexidade, DST/AIDS; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Idoso; Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem; O enfermeiro e a gerência dos serviços de enfermagem nos diferentes modelos organizacionais de saúde; A participação do enfermeiro nos recursos institucionais: humanos, físicos, materiais, financeiros e de comunicação e informação; Sistematização da assistência de enfermagem; Epidemiologia, prevenção e controle das infecções hospitalares; Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares; Assistência de enfermagem à mulher e ao recém nascido; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Estrutura de Saúde da Cidade; Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Exames clínicos, laboratoriais.

CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Administração rural, irrigação e drenagem; Agricultura; Agricultura orgânica; Compostos orgânicos; Economia rural; Entomologia econômica; Fertilidade do Solo; Fisiologia vegetal; Fitopatologia; Fruticultura; Geologia geral; Irrigação e drenagem; Mecânica, máquinas e motores agrícolas; Meteorologia e Climatologia; Microbiologia agrícola; Olericultura Regional, Estufas e hidropônica; Paisagismo e arborização urbana; Plano Diretor; Máquinas e Implementos Agrícolas; Silvicultura. Legislação Ambiental. Lei Orgânica do Município Cachoeira do Sul. Código Tributário de Cachoeira do Sul.

CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas de aço: conceitos básicos. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; conceitos básicos de dimensionamento de seções retangulares e T sob flexão simples. Resistência dos materiais: conceitos básicos sobre análise de tensões; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); análise estrutural. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura, drenagem urbana; materiais de construção. Segurança e higiene do trabalho. Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia,

energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. Legislação referente ao ao exercício da profissão perante ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Noções gerais de Tratamento de Água e Esgoto. Conservação e Reúso da Água em Edificações. Lei Federal Nº 6766/79. Lei Federal Nº 8.666/93 - Licitações. Noções de QUÍMICA – Estequiometria, Soluções, Cinética Química, Equilíbrio Químico e Eletroquímica. GEOMETRIA DESCRITIVA - Tipos de projeções; projeções ortogonais no primeiro diedro; artifício fundamental (Épura); pontos, retas, figuras planas e sólidos, pertinência de ponto a reta; rebatimento da reta de perfil; retas concorrentes, paralelas e reversas; traços de retas; planos; traços de planos; retas de planos; retas de maior declive e maior Inclinação; rebatimentos e mudanças de planos e determinação da verdadeira grandeza de retas e ângulos. Legislação profissional do Engenheiro perante o CREA. Orçamento e Planejamento de Obras, Engenharia de Avaliações. Legislação Ambiental. Direito Urbanístico. Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Sul. Código de Posturas de Cachoeira do Sul. Código Tributário de Cachoeira do Sul.

CARGO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO

Circuitos elétricos: Análise em corrente contínua (Regime permanente e regime transitório) , análise em corrente alternada, circuitos trifásicos, potência em circuitos elétricos. Materiais elétricos: Isolantes, condutores, magnéticos e suas propriedades. Luminotécnica: Grandezas, propriedades,tipos e características de lâmpadas, tipos e características de luminárias, tipos e características de equipamentos auxiliares, tipos de iluminação, iluminação interna e externa, métodos de cálculo de iluminação, projeto luminotécnico. Normas técnicas para instalações elétricas: NBR 5410, NBR 5444, NBR 5419, NBR 5413, NR 10. Normas da concessionária: RIC-BT e RIC-MT. Conhecimento em projetos elétricos: Plantas, detalhes de montagem, prumadas, diagramas unifilares, trifilares, quadros de carga, memorial descritivo, especificação dos componentes. Instalações elétricas de baixa e média tensão: Características gerais das instalações elétricas, linhas elétricas, aterramento, proteção contra descargas atmosféricas, proteção contra choques elétricos, proteção contra sobrecarga, proteção contra sobretensão, proteção contra curto-circuito, seletividade, circuitos constituídos por motores elétricos, dimensionamento de condutores elétricos e demais elementos das instalações elétricas, determinação e aplicação das correntes de curto-circuito nas instalações elétricas, correção de fator de potência. Entrada de energia das instalações elétricas: Elementos componentes da entrada de energia em baixa e média tensão, instalações embutidas, aparentes, aéreas e subterrâneas em entradas de energia. Instalações telefônicas e de rede de dados: Projeto telefônico, projeto de rede de dados. Instalação e proteção de motores: Especificação de motores, chaves, proteção e comando de motores. Projetos de subestação de consumidor: Partes componentes de uma subestação de consumidor, tipos de subestação, dimensionamento das subestações, projeto de especificação de transformador, ligações a terra. Transformadores: Tipos, ensaios, circuitos elétricos equivalentes, regulação, rendimento, paralelismo de transformadores, transformador de corrente, transformador de potencial, autotransformador. Máquinas síncronas: Campo girante, geradores síncronos, motores síncronos, máquinas de pólos lisos e de pólos salientes, ensaios, circuitos elétricos equivalentes, controle da energia ativa e reativa, triângulo de Potier, diagrama de capabilidade, tipos de excitação, métodos de partida e de controle de velocidade, sincronismo, compensador síncrono, refrigeração. Motores de indução: motores de indução trifásico, bifásicos, monofásicos, noções de componentes simétricas, ensaios, circuito elétrico equivalente, potência e torque, métodos de partida e controle da velocidade. Máquinas de corrente contínua: Máquinas elementares, máquinas reais, tensão gerada e torque, tipos de excitação, fluxo de potência e perdas, geradores de corrente contínua, motores de corrente contínua, métodos de partida e controle da velocidade. Máquinas especiais: Motor universal, motor de passos ou passo a passo, tacogerador de corrente alternada, motor de distorção de fluxo ou com bobina de arraste ou com bobina de sombra ou motor de indução de póloranhurado. Planejamento, controle e execução de Obras Públicas: Elaboração de planilha orçamentária, sistemas de referência de custo (SINAPI, SICRO, etc.) , BDI/LDI, cronograma físico-financeiro, PERT-CPM, contratação, gestão e fiscalização de obras públicas, medições de serviços. Segurança do trabalho: Segurança do trabalho em obras. Lei das Licitações. Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Sul. Código de Posturas de Cachoeira do Sul. Código Tributário de Cachoeira do Sul.

CARGO DE FARMACÊUTICO

Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações, O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. Padronização de medicamentos e farmacovigilância. Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Código de ética farmacêutica do CFF. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico,

dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Todas as Resoluções da ANVISA-Brasil referentes à Indústria farmacêutica e ao trato farmacológico. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipiente. Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Noções de Química Geral, Química Orgânica, Química Analítica e Instrumental, Bioquímica e Físico-química. Cometologia. Informações toxicológicas relevantes. Resolução – RDC 20 de 20/05/2011, Resolução – RDC 11 de 22/03/2011, Portaria 74/2002, Portaria N 4217 de 28/12/2010, Resolução N 090/11 – CIB/RS, Portaria 3439 de 11/11/2010, Portaria 2981 de 26/11/2009, Portaria 2982 de 26/11/2009.

CARGO DE FISCAL DE OBRAS E DE POSTURAS

Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo. Elementos de Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Instrumentos de política e gestão urbana. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Desapropriação e servidão. Conceito de solo criado. Operações urbanas. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos à arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Constituição Federal e Lei Orgânica do Município: artigos pertinentes aos itens anterior. Conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo. Loteamento, Desmembramento, Fracionamento de Lotes - Lei Federal nº 6.766/79. Estatuto das Cidades. Plano Diretor - Lei Complementar nº 163 e alterações posteriores. Conhecimento de projetos: Estrutural, Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Sanitário, de Telefonia, de distribuição (interna e externa de gás), de Segurança contra incêndios e outros que sejam necessários na execução de obras públicas ou privadas. Conhecimento de materiais diversos utilizados em serviços de construções, ampliações e reformas em imóveis. Conhecimentos gerais sobre: Fiscalização de obras para a liberação de alvarás, licenças e de habite-se; Fiscalização do cumprimento da Legislação sobre obras e edificações em toda área do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas; Noções de controle de estoque de materiais nas obras públicas e particulares; Organização das regras de conduta no ambiente de trabalho; Implantação de regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, e de cooperação com os colegas de trabalho; Acesso a Prédios e Serviços Públicos e Particulares para deficientes, Idosos, Gestantes e Pessoas acompanhadas de crianças de colo; Vistorias de obras com a finalidade de Notificar, Autuar, e Embargar as mesmas, desde que estes atos estejam amparados na legislação em vigor; Zelo pelo patrimônio público.

CARGO DE GEÓLOGO

Levantamento geológico básico. Geodésia. Topografia. Cartografia. Sensoriamento Remoto. Sistema de Informação Geográfica. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Mineralogia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Tectônica de placas. Geologia Estrutural. Métodos geofísicos e geoquímicos. Processos superficiais, geomorfologia, pedologia, climatologia e hidrogeologia. Geologia de Engenharia, Mecânica de solos, Mecânica das rochas. Estratigrafia e ambientes de sedimentação. Paleontologia. Geologia Histórica. Geologia do Rio Grande do Sul. Geologia econômica. Prospecção mineral. Geoestatística. Economia mineral. Lavra. Legislação mineral. Legislação ambiental. Uso e gestão de recursos hídricos e minerais.

CARGO DE MARCENEIRO

Formas de material para concreto: conhecimento e confecção; portas, janelas e caixilhos: conhecimento, confecção e colocação; telhado: conhecimento e confecção; materiais e equipamentos utilizados na carpintaria/marcenaria: conhecimento, finalidade. Construção e reforma de Imóveis e Móveis por projetos. Madeiras Nobres para construção de Móveis. Construção e reforma de Imóveis, obedecendo normas e convenções. Construção e manuteção em pontes. Nomes técnicos das ferramentas usadas pelo marceneiro. Equipamentos de uso do marceneiro. Manutenção de conservação dos equipamentos e ferramentas. Noções de segurança do Trabalho: acidentes do trabalho, conceito, causas, prevenção; Normas de Segurança: proteção, equipamento; higiene e segurança no trabalho.

CARGO DE MECÂNICO DIESEL

Conceitos de eletricidade básica; Aparelho de medições elétricas (multímetro); Sistema de carga e partida elétrica; Conhecimentos básicos sobre turbinas; Conhecimentos básicos sobre funcionamento de ar-condicionado e refrigeração; Diagnósticos de inconvenientes; Conhecimentos de metrologia; Motor de combustão interna diesel; Órgãos e componentes do motor (mecanismo de distribuição); Dinâmica de motores (câmbio/diferenciais); Sistema de embreagem; Suspensão, geometria, direção, transmissão e freio; Lubrificação do motor; Sistema de lubrificação e arrefecimento; Tipos de óleos, lubrificantes e de graxa. Conhecimentos básicos sobre pneus; Conhecimentos básicos sobre sistema de ar; Emissão de poluentes; Manutenção preventiva; Diagnóstico de defeitos; Higiene e segurança no trabalho. Manutenção e mecânica de máquinas e veículos pesados.

CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF

Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). HUMANIZAÇÃO E SAÚDE. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Doenças Causadas por Bactérias: Menigoenfalites, Leptospirose, Sepse, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Buloses. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishimaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malígnos.Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológicoe não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. sicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas.Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter –obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga –fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário –Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata –anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina –anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis –anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologiada gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas .Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimentopós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O

esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal.Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré –anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestesias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho (Lei nº 6.0514 de 22 de dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978). Norma regulamentadora nº 4. Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (Portarias SSMT nº 33, de 27 de outubro de 1983 –DOU de 31 de outubro de 1983, e nº 34, de 20 de dezembro de 1983).Classificação Nacional de Atividades Econômicas Portaria nº 1, de 12/05/95 V. Portaria nº 9 de 21/05/96). Dimensionamento dos SESMT. Norma Regulamentadora nº 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Norma Regulamentadora nº 6 Equipamento de Proteção Individual (Portaria 06/83. Ver instrução Normativa nº 1, de 11/04/64 e Portaria nº 26, de 20/12/94. Norma Regulamentadora nº 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria SSST nº 24, de 29/12/94.V. Despacho da SSST,de 01/10/96), abrangendo objetivos, diretrizes, responsabilidades, desenvolvimento e relatório anual; Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres Exames médicos periódicos, de demissão , de retorno ao trabalho, de mudança de função e/ou setor e em situações especiais. Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Reabilitação Profissional. Programa de Conservação Auditiva. Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais. Avaliação dos níveis de stress. Anatomia e fisiologia dos sistemas do organismo humano. Prevenção de Doenças Não Ocupacionais. Exames clínicos, laboratoriais. Química, Bioquímica e interpretações bioquímicas de exames.

CARGO DE MÉDICO SOCORRISTA

Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). HUMANIZAÇÃO E SAÚDE. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado Biosegurança.Mecanismo de injúria-cinemática do traumM. Abordagem inicial Abordagem secundária. Ferimentos – hemorragia e choque . Trauma músculo-esquelético . Trauma raquimedular. Trauma crânio encefálico . Trauma abdominal . Trauma torácico. Trauma na infância. Trauma na gestante . Trauma na infância .Trauma na gestante .Parada cárdio-respiratória Vias aéreas e ventilação. Remoção de vítimas .Queimaduras pelo calor e frio .Lesões por eletricidade. Atendimento a múltiplas vítimas Parada cárdio-respiratória . Vias aéreas e ventilação. Remoção de vítimas .Queimaduras pelo calor e frio. Lesões por eletricidade. Atendimento a múltiplas vítimas .Principais indicadores da saúde da população brasileira. Emergências Clínicas em Cardiologia. Emergências Clínicas em Pneumologia.Emergências Clínicas em Neurologia . Emergências Clínicas em Gastroenterologia. Emergências Clínicas em Urologia .Emergências Pediátricas .Emergências em Ginecologia e Obstetrícia . Emergências Psiquiátricas Emergências em Endocrinologia e Metabologia.Anatomia e fisiologia dos sistemas do organismo humano. Prevenção de Doenças Não Ocupacionais. Exames clínicos, laboratoriais. Química, Bioquímica e interpretações bioquímicas de exames.

CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

1 Anatomia de animais domésticos. 2 Fisiologia de animais domésticos. 3 Histologia de animais domésticos. 4 Imunologia veterinária. 5 Patologia dos animais domésticos. 6 Doenças infecciosas e parasitárias dos animais de companhia e de produção. 6.1 Enfermidades de notificação obrigatória. 6.2 Métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas e parasitárias. 7 Bioestatística. 8 Epidemiologia veterinária. 8.1 Princípios de análises de risco. 9 Desenvolvimento de programas sanitários para controle e(ou) erradicação de enfermidades de interesse médico veterinário. 10 Clínica médica e

cirúrgica de animais de companhia e de produção. 11 Boas práticas de fabricação e procedimentos de higienização aplicado na indústria de alimentos de origem animal. 11.1 Análises de Perigos de Pontos Críticos de Controle (APPCC) aplicado nas indústrias de alimentos de origem animal. 12 Princípios tecnológicos aplicados no processamento de leite e derivados. 13 Princípios tecnológicos aplicados no processamento de carnes e derivados. 14. Inspeção dos alimentos de origem animal (legislação). 15 Métodos de amostragem e análises. 16. Fiscalização de produtos de uso veterinário. 16.1 Soros, vacinas e antígenos (biológicos). 17. Uso de antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos em medicina veterinária. 18 Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. 19 Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. 20. Análises microbiológicas e físico-química em alimentos de origem animal. 21 Doenças transmitidas por alimentos de origem animal. 22 Identidade e qualidade de alimentos de origem animal (legislação). 23 Programas sanitários vigentes. 24 Vigilância sanitária internacional. 25 Papel da OIE (Organização mundial de saúde animal). 26. Papel do Codex Alimentarius (FAO/ OMS). 27 Papel da FAO (Organização para Agricultura e Alimentação). 28 Papel da Organização Mundial do Comércio (OMC). 28. Controle de qualidade da água potável e metodologias de análises.

CARGO DE MÉDICO (DEMAIS ESPECIALIDADES)

Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). HUMANIZAÇÃO E SAÚDE. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Doenças Causadas por Bactérias: Menigoenfalites, Leptospirose, Sepse, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Buloses. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishimaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malígnos.Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológicoe não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. sicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal.Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré –anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestesias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho (Lei nº 6.0514 de 22 de dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978). Norma regulamentadora nº 4. Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (Portarias SSMT nº 33, de 27 de outubro de 1983 –DOU de 31 de outubro de 1983, e nº 34, de 20 de dezembro de 1983).Classificação Nacional de Atividades Econômicas Portaria nº 1, de 12/05/95 V. Portaria nº 9 de 21/05/96). Dimensionamento dos SESMT. Norma Regulamentadora nº 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Norma Regulamentadora nº 6 Equipamento de Proteção Individual (Portaria 06/83. Ver instrução Normativa nº 1, de 11/04/64 e Portaria nº 26, de 20/12/94. Norma Regulamentadora nº 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria SSST nº 24, de 29/12/94.V. Despacho da SSST,de 01/10/96), abrangendo objetivos, diretrizes,

responsabilidades, desenvolvimento e relatório anual; Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres .Exames médicos periódicos, de demissão , de retorno ao trabalho, de mudança de função e/ou setor e em situações especiais. Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Reabilitação Profissional. Programa de Conservação Auditiva. Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais. Avaliação dos níveis de stress. Anatomia e fisiologia dos sistemas do organismo humano. Prevenção de Doenças Não Ocupacionais. Exames clínicos, laboratoriais. Noções básicas de Química, Bioquímica e interpretações bioquímicas de exames.

CARGO DE MONITOR

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; Projetos Político-Pedagógicos das escolas da rede; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90 e suas alterações. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Código de Ética. Atualidades profissionais. Noções de segurança e primeiros socorros. Noções de meio ambiente. *Bullying* Pedofilia e suas consequências para a escola Violência/drogas na sociedade e na escola . Noções de trânsito.

CARGO DE MOTORISTA

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de veículos; Código de Trânsito Brasileiro. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Noções de Monitoramento eletrônico e radar. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização. Relações Humanas e interpessoais. Placas de Trânsito. Transporte de crianças e passageiros. Manual do Detran para testes de percursos e balizas. Proteção ao meio ambiente. Noções de fiscalização eletrônica.

CARGO DE MOTORISTA ESCOLAR

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de veículos; Código de Trânsito Brasileiro. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Noções de Monitoramento eletrônico e radar. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização. Relações Humanas e interpessoais. Placas de Trânsito. Transporte de crianças e passageiros. Manual do Detran para testes de percursos e balizas. Proteção ao meio ambiente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90 e suas alterações. Condução de Escolares. Noções de fiscalização eletrônica.

CARGO DE ODONTÓLOGO

Legislação referente ao Conselho Regional de Odontologia: Código de Processo Ético Odontológico, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia (Atualizada), Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determinada pelo Art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 5.081 de 24de agosto de 1966. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multicausalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública). História da Odontologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doenças da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças

imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, Manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológica, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculo dentais, Patogênese da periodontite, Periodontite de acometimento precoce, Doenças periodontal necrosante, Exames em pacientes com doenças periodontal, Terapia periodontal associada à causa, Anti-sépticos e antibióticos em terapia periodontal, Bases científicas do tratamento periodontal, Terapia periodontal de suporte, Princípios da cirurgia, Princípios de exodontia, Cirurgia pré-protéitica, Infecções, Tratamento de lesões patológicas da boca, Traumatologia oral e maxilofacial, Deformidades dentofaciais, Tratamento conservador da polpa dental, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Medicação tópica entre sessões, Obturação dos canais radiculares, Assepsia e anti-sepsia em Endodontia, Preparo biomecânico dos canais radiculares, Medicação tópica entre sessões, Obturação dos canais radiculares, Cirurgias parendodônticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais restauradores, Obtenção de Modelos de Estudo em Gesso. Montagem dos Modelos em Articulador Semi-Ajustável, tipo Whip-Mix. Indicações e contra indicações do uso clínico de resinas compostas, auto e fotopolimerizáveis, amálgama de prata e cimento de iônomero de vidro, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções craniomandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética, Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articuladores semiajustáveis, Forma e características das infra-estruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudo das definições, Princípios de Psicologia e sua relação com a Odontopediatria, Diagnóstico e Patologia Bucal em Odontopediatria, Prevenção na clínica infantil, Reabilitação bucal e manejo cirúrgico em crianças, Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria, Fundamentos biológicos básicos em Ortodontia, Crescimento e desenvolvimento craniofacial, Desenvolvimento de dentição, Oclusão e equilíbrio dos dentes, Classificação das más oclusões dentárias, Extrações seriadas, Análise de Bolton, Etiologia das más oclusões dentárias, Hábitos em ortodontia, Níveis de atenção e política odontológica, Epidemiologia, Índice e indicadores, Testes de atividade cariogênica, Recursos humanos, Cárie dental, Eitologia e fatores relacionados, Prevenção da cárie dental, Conceituações básicas em Semiologia. Exames semiológicos: anamnese, exame físico e exames complementares. Estudo do questionário semiológico e do prontuário/ficha clínica utilizada na disciplina. Estudo das variações de normalidade da mucosa bucal e dos tecidos duros. Lesões fundamentais ou elementares. Distúrbios do desenvolvimento (displasias, malformações e deformações) dos maxilares, lábios, língua e mucosa bucal. Anomalias e displasias elementares básicas da dentição. Alterações regressivas dentárias: atrição, abrasão, erosão. Pigmentações dentárias, Reabsorção patológica dos dentes. Cárie dentária: etiopatogenia e histopatologia. Mecanismos de defesa do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar inflamatória, necrose pulpar, odontalgias e sinalgias. Periapicopatias: periodontites apicais agudas e crônicas. Periodontopatias. Cistos odontogênicos e não odontogênicos. Tumores odontogênicos e Lesões pseudo-ósseas. Doenças virais, bacterianas, fúngicas e parasitárias. Patologia óssea - Osteomielite dos maxilares. Lesões cancerizáveis. Neoplasias benignas e malignas. Doenças das glândulas salivares. Manifestações de doenças sistêmicas / dermatológicas / nervosas de interesse odontológico. Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil, Identificação pelos dentes e rugoscopia palatina, Aspectos relativos à atuação profissional, Perícias odontológicas, Vias e métodos de administração, Farmacodinâmica, Interações medicamentosas, Efeitos adversos, Anestésicos locais, Analgésicos não-opióides e opióides, Antiinflamatórios, Princípios gerais de Farmacologia, Antiinflamatórios não-esteróides e esteróides, Farmacologia clínica da infecção e Farmacologia em situações especiais. Anatomia e fisiologia do sistema digestório, endócrino, glandular, muscular e ósseo. Noções básicas de química e bioquímica aplicada.

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Peças e ferramentas convencionais. Tipos de máquinas e equipamentos pesados. Direção defensiva. Primeiros socorros. Cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo/máquinas, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Noções de monitoramento eletrônico e radar. Conservação e limpeza do veículo/máquinas, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Relações Humanas e interpessoais. Manutenção e mecânica de máquinas e veículos pesados. Noções de fiscalização eletrônica.

CARGO DE PSICOPEDAGOGO

Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Ordenamento legal e políticas da Educação Nacional: gestão, estrutura, organização, funcionamento e Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Processos de gestão: coordenação, planejamento e avaliação de processos educativos; organização de práticas de gestão participativa na escola e em outros espaços educativos; planejamento e avaliação institucional; relações de trabalho e participação nos processos decisórios; organização do trabalho nas instituições de educação. Projeto político-pedagógico. Políticas e práticas de articulação escola-comunidade. Implementação, execução e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem nos espaços educativos com crianças, jovens e adultos. Processos didáticos na Educação Básica: teorias e modelos pedagógicos, processos de aprendizagem e ensino, teorias e práticas de currículo, avaliação e planejamento, metodologias específicas das

diferentes áreas, tendências de alfabetização e letramento. Ética e sociodiversidade: multiculturalismo, cuidado e inclusão. Pesquisa como instrumento de trabalho e inovação educacional. História do pensamento pedagógico. Psicologia Educacional e teorias da aprendizagem. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Planejamento escolar e participação do orientador educacional Atribuições e ética no trabalho do orientador educacional Inovações tecnológicas e implicações para a escola *Bullying* Pedofilia e suas consequências para a escola Violência/drogas na sociedade e na escola Modelos de questionários, roteiros de entrevista, fichas, gráficos. Fundamentos da Psicopedagogia. Dinâmica Familiar e Aprendizagem. Aspectos Cognitivos da Aprendizagem e a Dificuldade de Aprendizagem. Psicogênese e Abordagem Fônica da Lectoescrita. Psicanálise e Aprendizagem. Avaliação e Diagnóstico Psicopedagógico. Modalidade de Aprendizagem. Intervenção Psicopedagógica Institucional.

CARGO DE REGENTE INSTRUTOR MUSICAL

Práticas educativas relacionadas ao ensino de Música: noções elementares sobre o ensino de música; pedagogos musicais - suas propostas e metodologias. Linguagem e Teoria Musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais; função destes elementos para a decodificação e entendimento do discurso musical. História da Música: noções básicas sobre os períodos e estilos da história da música; compreensão de suas principais características. Práticas relacionadas à regência de fanfarra. Técnicas de Corais. Orquestras.

CARGO DE SERVENTE

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e equipamentos. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Saneamento básico. Manuseio de produtos químicos. Relações Humanas e interpessoais. Serviços de limpeza em geral. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos.

CARGO DE SERVIÇOS GERAIS

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Relações Humanas e interpessoais. Noções de serviços de limpeza em geral. Telefones de emergência. Manuseio de produtos químicos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de pintura em paredes, muros e metal. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos.

CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA

Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento. Coleta e análise dos produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases. Coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos ou produtos de origem animal e outros, para subsidias os experimentos. Determinações e análises dos produtos, realizando moagem, digestão e destilação dos mesmos e, laboratórios. Acompanhamento do trabalho das máquinas no campo tais como: grade, pulverizador, recadeira, arado, bem como enxertar, colher, etc. executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. Implantar sistema de irrigação e drenagens. Acompanhamento das pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com qualidade adequada. Assistência aos agricultores, alunos, estagiários e outros trabalhadores agrícolas, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento das espécies e manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas, procurando solucionar os problemas, sob a orientação dos profissionais da área. Registro Profissional e Atribuições do Cargo.

CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos:autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto socorro. Programa Saúde da Família. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada à saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Manipulação de soluções em laboratório. Legislação referente ao exercício profissional perante o Conselho Regional de Enfermagem. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS n° 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87. Noções básicas de preparo de soluções, química e biologia.

CARGO DE TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

Ciência da informação e biblioteconomia: Conceitos, produção do conhecimento. Sistemas e redes de informação. A biblioteca no contexto das organizações. Funções gerenciais. Planejamento, organização, avaliação, formação e desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Organização da informação: organização do conhecimento, bibliotecas tradicionais, bibliotecas digitais e sistemas de hipertextos. Controle bibliográfico.Desenvolvimento de coleções. Representação descritiva e temática de documentos: conceituação, objetivos, processos, instrumentos e produtos. Automação dos processos de organização. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Tesauros. Web Semântica. Serviços e produtos de bibliotecas. Serviços de referência: presencial e virtual. Marketing da informação. Recuperação e disseminação da informação. Indexação: princípios de indexação, serviços de indexação, a prática da indexação, técnica de elaboração de descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesauros, elaboração de resumos. Circulação e reprodução de documentos. Gestão da informação e do conhecimento. Qualidade em Serviços de Informação: controle, planejamento e gestão de qualidade. Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028). Busca e recuperação da Informação: fundamentos, estratégia de busca, busca em textos. Fontes de informação gerais e fontes de informação especializada. Usos e usuários da Informação: estudo de usuários, métodos, técnicas, estudos de uso e educação de usuários. Classificação: catálogo de assunto, termos principais, relacionados e remissivas. Classificação. Catalogação: AACR2. Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados.

CARGO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1) Estruturas de aço: conceitos básicos. 2) Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; conceitos básicos de dimensionamento de seções retangulares e T sob flexão simples. 3) Resistência dos materiais: conceitos básicos sobre análise de tensões; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); análise estrutural. 4) Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura, drenagem urbana; materiais de construção. 5) Segurança e higiene do trabalho 6) Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia. 7) Legislação referente ao ao exercício da profissão de Técnico em Edificações perante ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. 8) Matemática - Cálculo Diferencial e Integral,

Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. 9) Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. 10) Noções gerais de Tratamento de Água e Esgoto. 11) Cartilha de Conservação e Reúso da Água em Edificações. 12) Lei Federal Nº 6766/79. 13) Lei Federal Nº 8.666/93 - Licitações. 14) Noções de QUÍMICA – Estequiometria, Soluções, Cinética Química, Equilíbrio Químico e Eletroquímica; 15) GEOMETRIA DESCRITIVA - Tipos de projeções; projeções ortogonais no primeiro diedro; artifício fundamental (Épura); pontos, retas, figuras planas e sólidos, pertinência de ponto a reta; rebatimento da reta de perfil; retas concorrentes, paralelas e reversas; traços de retas; planos; traços de planos; retas de planos; retas de maior declive e maior Inclinação; rebatimentos e mudanças de planos e determinação da verdadeira grandeza de retas e ângulos.

CARGO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIÉTICA

Legislação referente ao registro do profissional no Conselho Regional Específico. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolepticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definação, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde -SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Noções de Química Geral, Química Orgânica e Físico-Química. Noções de Bioquímica.

CARGO DE TECNÓLOGO EM TURISMO

Planejamento Turístico. Eventos. Hospitalidade. Turismo e Globalização. Turismo e Pós Modernidade. Demanda Turística. Oferta Turística. Segmentação do Turismo. Conceitos e Definição do SISTUR. Turismo, Desenvolvimento e Sustentabilidade. Marketing Turístico. Principais pontos Turístiscos do RS e do Município de Cachoeira do Sul.

CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Atribuições do cargo. O ensino de Arte no Brasil e suas perspectivas, inclusive Parâmetros Curriculares Nacionais, fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos. Teoria e prática do ensino de Arte, inclusive planejamento, procedimentos pedagógicos, objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo, a Educação Artística e as áreas do conhecimento. Compreender a Arte e as linguagens artísticas como processo de educação - conteúdos, valores, normas, atitudes, estética, fruição. A importância do professor no processo de crescimento do aluno. O desenvolvimento das habilidades criativas. O conhecimento de si mesmo. Educação e desenvolvimento. O processo transformador da criança e do adolescente nas aulas de Arte. História da Arte Brasileira e Universal. Manifestações artísticas de diferentes épocas, principais características e artistas representantes. Teorias da Arte. A questão estética. Arte e verdade. O destino da Arte. Expressão e imaginação. Os elementos das Artes e suas relações compositivas. Teoria e prática das diversas modalidades de Arte. Manifestações artístico-culturais populares. Aspectos da cultura popular brasileira. Revolução tecnológica e novas formas de arte. Didática. Educação e sociedade no Brasil. Relação entre Educação, ideologia e política. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da Educação. História da Educação. Educação como prática social. Teóricos da Educação. Teorias de Aprendizagem. Currículo escolar. Teorias curriculares. Multiculturalismo e Educação. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. A complexidade

do conhecimento. Organização do ensino. Didática e prática educativa. Planejamento na prática educativa. Gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. A pedagogia de projetos. Projetos de ensino. Avaliação educacional. Funções da avaliação escolar e análise dos resultados. Práticas avaliativas (sujeitos, objetos e métodos). Fracasso escolar. Inclusão escolar. Educação popular. Educação de jovens e adultos (EJA). Educação ambiental. Papel do professor. Pesquisa educacional. O papel da pesquisa na formação do professor. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico. A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. A formação continuada do professor. Tecnologias educacionais e da comunicação e informação nas práticas educativas. Estrutura da Educação Brasileira. Objetivos. Sistema de ensino (conceituação, fatores condicionantes do sistema de ensino e sistema social). Sistema Brasileiro de Ensino: organização e estrutura. Educação Básica (composição, finalidades, características gerais). O Ensino Fundamental e o Médio como etapas da Educação Básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares. A escola de Educação Básica (Estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo); Verificação do rendimento escolar e recuperação. Cidadania e políticas públicas de inclusão Educacional. A Educação integral. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

Parâmetro Curricular Nacional – Geografia. Metodologia de ensino de Geografia. Tratamento didático para o ensino da Geografia. O sentido do aprendizado da Geografia. Competências e habilidades. Evolução da Ciência Geográfica. Universo. Sistema solar e planeta Terra. Astronomia. Orientação. Cartografia. Noção de lugar, espaço, paisagens. Geologia. Relevo. Hidrografia. Atmosfera e climatologia. Vegetação. Recursos naturais renováveis e não-renováveis. Agricultura e sistemas agrícolas. Extrativismo. Pecuária. Fontes de energia. O mundo globalizado. Geopolítica e economia. Blocos econômicos mundiais e regionais. Indústria. Urbanização. Meio rural. População mundial. Impactos ambientais. Geografia da população. Geografia do Brasil. Geografia do RS. Ecologia. Didática. Educação e sociedade no Brasil. Relação entre Educação, ideologia e política. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da Educação. História da Educação. Educação como prática social. Teóricos da Educação. Teorias de Aprendizagem. Currículo escolar. Teorias curriculares. Multiculturalismo e Educação. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. A complexidade do conhecimento. Organização do ensino. Didática e prática educativa. Planejamento na prática educativa. Gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. A pedagogia de projetos. Projetos de ensino. Avaliação educacional. Funções da avaliação escolar e análise dos resultados. Práticas avaliativas (sujeitos, objetos e métodos). Fracasso escolar. Inclusão escolar. Educação popular. Educação de jovens e adultos (EJA). Educação ambiental. Papel do professor. Pesquisa educacional. O papel da pesquisa na formação do professor. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico. A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. A formação continuada do professor. Tecnologias educacionais e da comunicação e informação nas práticas educativas. Estrutura da Educação Brasileira. Objetivos. Sistema de ensino (conceituação, fatores condicionantes do sistema de ensino e sistema social). Sistema Brasileiro de Ensino: organização e estrutura. Educação Básica (composição, finalidades, características gerais). O Ensino Fundamental e o Médio como etapas da Educação Básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares. A escola de Educação Básica (Estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo); Verificação do rendimento escolar e recuperação. Cidadania e políticas públicas de inclusão Educacional. A Educação integral. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Legislação indicada e suas alterações: Constituição Federal – Arts. 205 a 214; Lei Federal nº. 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Federal nº. 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei Estadual nº. 11.520/00 - Código Estadual do Meio Ambiente; Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social. Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA

Transição do feudalismo ao capitalismo: a crise do feudalismo na Europa; a expansão marítima e comercial europeia; Estados absolutistas na Europa, mercantilismo e colonização; Humanismo e Renascimento, as reformas religiosas; a colonização espanhola e inglesa na América; o Brasil-Colônia: a escravidão negra e indígena, a economia de exportação (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária e a mineração), os sistemas de dominação política e as revoltas coloniais; o mundo do trabalho na "Europa e nas colônias". A consolidação do capitalismo liberal: Iluminismo: a Revolução Inglesa (1640 - 1688); a independência dos E.U.A.; a Revolução Industrial e o liberalismo econômico; a Revolução Francesa e o Império Napoleônico; a crise do colonialismo ibérico na América Latina e as emancipações políticas; a fuga da corte portuguesa para o Brasil e as crises políticas na primeira metade do século XIX (Revolução Pernambucana, Independência, Dissolução da Constituinte, Confederação do Equador,

Expulsão de D. Pedro I, Ato Adicional de 1834, Revoltas Regenciais e o Golpe da Maioridade).O desenvolvimento e crises da sociedade liberal: o anarquismo e o socialismo; as doutrinas sociais da Igreja Católica; as guerras platinas (Uruguai, Argentina e Paraguai); unificações alemã e italiana; Brasil: da crise da monarquia ao fim da República Velha (1870 - 1930), a imigração e a crise no escravismo, a agroexportação e a industrialização, a urbanização e a formação das classes operária e média, a república oligárquica, a constituição de 1891 e o sistema político eleitoral, o tenentismo e a Semana de Arte Moderna; as guerras mundiais, a revolução de 1917, o nazifascismo, a grande depressão de 1929 e as planificações econômicas; o movimento operário na Europa e na América Latina; a revolução de 1930, constituições de 1934, 1937 e 1946, Estado Novo e redemocratização, economia e sociedade, crise do populismo e o golpe de 1964.As transformações no mundo contemporâneo: as revoluções chinesa e cubana; a ONU, a guerra fria, a OTAN e o Pacto de Varsóvia; sociedades capitalistas desenvolvidas (Europa Ocidental, E.U.A. e Japão); a crise no socialismo soviético e europeu, a Europa Oriental na atualidade; descolonização na África e na Ásia, as crises no Oriente Médio; a economia latino-americana dos projetos nacionalistas ao neoliberal, as ditaduras militares e as transições democráticas, a sociedade e a cultura latino-americanas contemporâneas; a Nova República em seus aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais. Didática do ensino de História. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de História. Educação Inclusiva. Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social; Políticas e práticas de articulação escola-comunidade. Implementação, execução e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem nos espaços educativos com crianças, jovens e adultos. Processos didáticos na Educação Básica: teorias e modelos pedagógicos, processos de aprendizagem e ensino, teorias e práticas de currículo, avaliação e planejamento, metodologias específicas das diferentes áreas, tendências de alfabetização e letramento. Ética e sociodiversidade: multiculturalismo, cuidado e inclusão. Pesquisa como instrumento de trabalho e inovação educacional. História do pensamento pedagógico. Psicologia Educacional e teorias da aprendizagem. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas.

CARGO DE PROFESSOR ÁREA 2 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA INGLESA

Interpretação: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas. Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO DE PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Ordenamento legal e políticas da Educação Nacional: gestão, estrutura, organização, funcionamento e Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Processos de gestão: coordenação, planejamento e avaliação de processos educativos; organização de práticas de gestão participativa na escola e em outros espaços educativos; planejamento e avaliação institucional; relações de trabalho e participação nos processos decisórios; organização do trabalho nas instituições de educação. Projeto político-pedagógico. Políticas e práticas de articulação escola-comunidade. Implementação, execução e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem nos espaços educativos com crianças, jovens e adultos. Processos didáticos na Educação Básica: teorias e modelos pedagógicos, processos de aprendizagem e ensino, teorias e práticas de currículo, avaliação e planejamento, metodologias específicas das diferentes áreas, tendências de alfabetização e letramento. Ética e sociodiversidade: multiculturalismo, cuidado e inclusão. Pesquisa como instrumento de trabalho e inovação educacional. História do pensamento pedagógico. Psicologia Educacional e teorias da aprendizagem. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Planejamento escolar e participação do orientador educacional Atribuições e ética no trabalho do orientador educacional Inovações tecnológicas e implicações para a escola *Bullying* Pedofilia e suas consequências para a escola Violência/drogas na sociedade e na escola .Modelos de questionários, roteiros de entrevista, fichas, gráficos. Fundamentos da Psicopedagogia. Dinâmica Familiar e Aprendizagem. Aspectos Cognitivos da Aprendizagem e a Dificuldade de Aprendizagem. Psicogênese e Abordagem Fônica da Lectoescrita. Psicanálise e Aprendizagem. Avaliação e Diagnóstico Psicopedagógico. Modalidade de Aprendizagem. Intervenção Psicopedagógica Institucional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Edital nº 001/2014 - ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO:

OBS.: ***CADA RECURSO É INDIVIDUAL POR CANDIDATO. SE O CANDIDATO QUISER IMPETRAR MAIS DE UM RECURSO, ESSES DEVERÃO SER FEITOS SEPARADAMENTE.***

1. DADOS DO RECURSO:

1.1. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
1.2. NÚMERO DO RECURSO (Para uso da Prefeitura) : _____
1.3. CARGO PRETENDIDO: _____
1.4. NOME DO CANDIDATO: _____
1.5. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

2. TIPO DE RECURSO (Assinale somente um tipo de recurso)

2.1. ( ) CONTRA NÃO- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
2.2. ( ) CONTRA GABARITO DA PROVA ESCRITA
  2.2.1. Questão n°: _____
  2.2.2. Gabarito Preliminar: _____
2.3. ( ) CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA
2.4. ( ) CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
2.5. ( ) CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÃO
2.6. ( ) CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

4. ANEXOS:

4.1. ESSE RECURSO APRESENTA ANEXO? ( ) SIM:_____folhas ( ) NÃO

5. RESULTADO DO RECURSO:

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

6. PARECER DA BANCA:

CACHOEIRA DO SUL, _____ de _____de 20____.

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento

Edital nº 001/2014 - ANEXO IV - PROVA DE TÍTULOS:

FORMULÁRIO - RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo:_____

Obs. 1) Se necessário imprima mais de uma folha, mas mantenha a numeração de ordem sequencial.

Nº de Ordem	Descrição do Documento

CACHOEIRA DO SUL, _____ de _____de 20____.

_____
Assinatura do candidato

Edital nº 001/2014 - ANEXO V -
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

Atesto, para os devidos fins, que _____, Candidato ao cargo de _____ apresenta _____

_____

_____ com CID_____, tendo como provável causa da deficiência:_____

_____

_____

_____, _____ de _____de 2014

_____

Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico.

Obs: Este documento é um modelo referencial de atestado médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o atestado médico deve conter todos os dados indicados no modelo acima, a fim de ter validade conforme a legislação em vigor.

Edital nº 001/2014 - ANEXO VI -
REQUERIMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição:_ _____Cargo _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

VENHO REQUERER também APLICAÇÃO especial de PROVA: **(marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)**

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (descrever condição especial ou tipo de prova necessário)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____/_____/2014

_____
Assinatura do candidato

OBS: Esse documento após ser preenchido deve ser entregue junto a Prefeitura Municipal no ato da efetivação da inscrição.

Edital nº 001/2014 - ANEXO VII – REQUERIMENTO DE CRITÉRIO DE DESEMPATE COMO JURADO:

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
Número de Inscrição	Telefone: ( )	
Cargo pretendido:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): (Se houver)		

EU, _____, venho requerer durante o período de inscrições ao Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, caso aprovado, o uso do critério da função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), onde anexo o documento original ou a cópia autenticada , nos termos do Edital de Abertura.

CACHOEIRA DO SUL____/_____/2014.

_____
Assinatura do candidato

Observação: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

Edital nº 001/2014 - ANEXO VIII –
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

Nome do candidato:		
E-mail (obrigatório para recebimento do novo boleto bancário):		
Número da inscrição:		
Registro Geral (RG):	Data de Expedição : _____/_____/_____	Órgão expedidor:
CPF		
Data de Nascimento:		
Número de Inscrição	Telefone fixo : ( )	Celular ( )
E-mail		
Cargo:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): (Se houver)		

Vem requerer: (Assinale com um X)

(- -) Isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Público, prevista na **Lei nº 3.948, de 13 de abril de 1995 e Lei nº 4.775 de 28 de novembro de 2001**, conforme comprovante de renda original ou cópia autenticada em TABELIONATO DE NOTAS em anexo.

(--) Isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Público, prevista na **Lei nº 3.948, de 13 de abril de 1995 e Lei nº 4.775 de 28 de novembro de 2001**, por estar desempregado e declaro , sob as penas da lei, para fins de comprovação da condição de isenção da taxa de Processo Seletivo Público, que me encontro desempregado.

(--) Desconto na taxa de inscrição do Processo Seletivo Público, previsto na **Lei Municipal nº 3.948, de 13 de abril de 1995, conforme original ou** cópia **autenticada em TABELIONATO DE NOTAS** da carteira estudantil **ou** atestado emitido pela instituição de ensino**,** anexos a este requerimento.

(Datar e assinar)

_____
Assinatura

Edital nº 001/2014 - ANEXO IX
ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DELIMITAÇÃO DAS MESMAS

ÁREA – BAIRRO FÁTIMA (URBANO)	
	Viriato Viana até São Miguel no eixo transversal da Avenida João Neves da Fontoura e até a Arnoldo Tischler (beco do trilhos).

ÁREA - QUILOMBOLA CAMBARÁ (Rural)	
	Quilombola Cambará, Distrito de Barro Vermelho.

ÁREA - PERTILLE (Rural)	
	Localidade Pertille em Distrito de Três Vendas.

ÁREA - BARRO VERMELHO (Rural)	
	Barca de São Lourenço até a Barragem Grendene.